

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
PROCESSO Nº 32/2021

PREÂMBULO

O DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, situado na Av. Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.396/0001-45, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos por meio do Pregoeiro NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO e sua Equipe designada pela Portaria nº 005/2021 de 05/01/2021 e o Diretor Administrativo e Financeiro Pedro Paulo de Andrade Cavalher por intermédio da Portaria nº 011/2021 de 11/01/2021, torna público a abertura do Processo nº 32/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 29/2021 tipo Menor Preço Unitário, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, para o registro de preços, regido pelo Decreto Municipal nº 9.693, de 03 de julho de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9.693, de 03 de julho de 2020, Decreto Municipal nº 8.840 de 18/12/2018 e demais disposições aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

Nos termos do artigo 3º da Lei 8666/93, consagrando, entre outros, o princípio da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, todos os processos licitatórios serão gravados em áudio e vídeo e transmitidos ao vivo pela internet.

A/C: DEMSUR (SETOR DE LICITAÇÕES) LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Sala de Licitações do DEMSUR) – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002 DATA/HORA: 23/04/2021 08:00:00 horas

Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br.

ÁREA SOLICITANTE

✍ Divisão de Águas e Esgoto, Limpeza Urbana e Administrativa

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- I – Termo de Referência
- II – Modelo da Proposta de Preço
- III – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação
- IV – Modelo de Carta de Credenciamento
- V – Modelo Declaração de Superveniência
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil
- VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP
- VIII – Modelo Termo de Declaração
- IX – Minuta da Ata de Registro de Preços
- X - Declaração de Inexistência de condenação em processo criminal (art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017)

1 - DO OBJETO

- 1.1 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a serem utilizados por servidores desta Autarquia. COM ITEM DE Pregão Presencial nº 029/2021

AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI., de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X partes integrantes deste edital.

A CPL DESTA AUTARQUIA SOLICITA QUE AS PROPOSTAS COMERCIAIS (ANEXO II) SEJAM TAMBEM PREENCHIDAS NA SEGUINTE PLATAFORMA: [HTTPS://TMAO.DIRETRIZ.NET/ADM LOGIN/](https://tmao.diretriz.net/adm_login/)

O LICITANTE DEVERÁ EFETUAR O LOGIN NA PLATAFORMA ACIMA INDICADA, CASO A EMPRESA NÃO POSSUA LOGIN, A MESMA DEVERÁ EFETUAR O CADASTRO DA EMPRESA CLICANDO NO SEGUINTE LINK: “[AINDA NÃO TEM CADASTRO? CRIE UMA CONTA](#)”. APÓS EFETUAR O LOGIN

1) A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CLICAR NO CAMPO MOVIMENTAÇÕES, EM SEGUIDA NO CAMPO PROCESSOS – NA ABA LATERAL ESQUERDA (VERIFICAR O ÓRGÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E CONFERIR O NÚMERO DO PROCESSO AO QUAL DESEJA FAZER A PROPOSTA) CLICAR EM “EDITAR REGISTRO (SETA AZUL NA LATERAL ESQUERDA) E DEPOIS CLICAR EM “QUERO PARTICIPAR” NA PARTE SUPERIOR DA TELA.

2) APÓS CLICAR NO CAMPO PROPOSTAS QUE SE ENCONTRA NA ABA LATERAL ESQUERDA (VERIFICAR O ÓRGÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E CONFERIR O NÚMERO DO PROCESSO AO QUAL DESEJA FAZER A PROPOSTA CLICAR EM “EDITAR REGISTRO (SETA AZUL NA LATERAL ESQUERDA) E CONFERIR NOVAMENTE OS DADOS.

3) APÓS CONFERENCIA, CLICAR NA ABA “PROPOSTA” PREENCHER PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VALIDADE DA PROPOSTA EM SEGUIDA NA ABA ITENS, FAZER O PREENCHIMENTO DOS VALORES UNITÁRIOS E MARCA

4) APÓS REALIZADA TODAS AS ALTERAÇÕES CLICAR EM EXPORTAR, LOGO APÓS **FAZER A EXPORTAÇÃO DO ARQUIVO (CLICAR NO ÍCONE AZUL – SALVAR ARQUIVO), FAZER O DOWNLOAD DO ARQUIVO E CONFERIR SE A EXTENSÃO DO ARQUIVO SALVO É XML, GRAVAR O AQRUIVO EM PENDRIVE OU QUALQUER OUTRO DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS A FIM DE AGILIZAR OS TRABALHOS DA SESSÃO.**

A PROPOSTA PREENCHIDA NÃO FICARÁ ARMAZENADA NA PLATAFORMA APÓS O DOWNLOAD DO ARQUIVO DE PROPOSTA.

A PROPOSTA DE PREÇO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER IMPRESSA, CONFORME ITEM 5 DESTE EDITAL.

OBSERVAÇÃO: O LICITANTE OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇO EM ARQUIVO DIGITAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. CABE SALIENTAR QUE PODERÁ SER APLICADO O ENTENDIMENTO FIRMADO NA DENÚNCIA Nº 951257 DE 31/05/2016 DO TCE MG, DISPONÍVEL EM: [HTTPS://TCNOTAS.TCE.MG.GOV.BR/TCJURIS/NOTA/BUSCARARQUIVO/1337961](https://tctnotas.tce.mg.gov.br/tcjuris/nota/buscararquivo/1337961)

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, especializados no ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam

regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002.

2.2.1 - O Setor de Licitações não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do DEMSUR, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito e pela internet, no endereço: www.demsur.com.br.

2.4 - Caso a empresa Licitante opte pela participação no certame somente com a entrega dos envelopes, a mesma deverá encaminhar a cópia do Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual ou última alteração Contratual no caso de estar consolidada autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, no lado de fora dos envelopes de Proposta e Habilitação para que seja realizada a conferência do objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame, além dos documentos previstos nos itens 3.8, 3.11 e 3.12.

2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Documentos relativos ao credenciamento, **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes.

3.3 - Quando a proponente se fizer representar na licitação, deverá enviar procuração, **através de instrumento público ou particular com firma reconhecida**, assinada pelo representante legal ou um procurador devidamente nomeado, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar ainda cópia do respectivo estatuto, contrato social ou registro de firma individual.

3.3.1 - Quando a proponente se fizer representar através do modelo de **Carta de Credenciamento** conforme anexo IV, o reconhecimento de firma poderá ser executado por servidor da administração confrontando a assinatura com aquela constante em documento (de identidade, contrato social, etc.) apresentado pelo signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento (lei federal nº 13726/2018).

3.4 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual ou última alteração Contratual no caso de estar consolidada, no qual estejam expressos seus poderes, apresentada por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.5 - Além dos documentos citados nos itens 3.3 e 3.4, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.6 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo IV**.

3.7 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, conforme modelo do **Anexo III**, caso o licitante não apresente esta declaração, o mesmo poderá escrevê-la a próprio punho.

3.9 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.10 – Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção da **Procuração através de instrumento público ou particular** disposta no item 3.3 deste Edital que necessariamente deverá ser apresentada **com firma reconhecida**.

3.11– As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o credenciamento, conforme modelo no **Anexo VII**, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.11.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.11, a licitante deverá, também, apresentar:

- a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo X, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: Proposta de Preços.

b) Envelope B: Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no ITEM 7, deste Edital.

Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

“ENVELOPE A” – PROPOSTA DE PREÇOS DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2021 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

“ENVELOPE B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CNPJ:

4.2 - A Proposta de Preços do tipo Menor Preço Unitário deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.

4.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

4.3.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

4.3.2 - Preço unitário e total do tipo Menor Preço Unitário, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores unitários.

4.3.3 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.3.4 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4 - Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sem ônus adicionais.

4.5 – Poderão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pela Lei nº 9.648 de 27.05.98, pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002 pela legislação pertinente e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

5.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

5.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

5.5 - Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

5.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita nos itens da Cláusula 6ª deste Edital.

6 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

6.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

6.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

6.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, às situações previstas nesta cláusula 6 - Da Sessão e Do Julgamento.

6.4 - Classificadas as propostas, será dada oportunidade de ofertar lances à empresa cuja proposta for de Menor Preço Unitário, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores acima de 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), conforme disposto na Lei no 10.520/2002.

6.5 - Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes em porcentagem, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.

6.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

6.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.8 - Caso não se realize lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pelo DEMSUR.

6.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

6.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.11 - Se a oferta não for aceitável, ou, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

6.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

6.13 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.14 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6.15 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, o qual emitirá parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.

7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS):

7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual, ou última alteração contratual em caso de estar consolidada com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.

7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VI**.

7.2.10 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do **Anexo V**.

7.2.11 – Termo de Declaração, conforme modelo do **Anexo VIII**.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.1.1-Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da sua protocolização, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

8.1.2- Será designada nova data para a realização do certame quando:

I - for acolhida a impugnação contra o ato convocatório;

II - o pregoeiro não responder dentro do prazo estabelecido no § 1º;

III - houver alteração no edital durante o curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos e classificação, caso em que o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

- 8.1.3 A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.
- 8.1.4 A não-impugnação do edital, na forma e tempo definidos, acarreta a decadência do direito de discutir na esfera administrativa as regras do certame.
- 8.1.5 Serão aceitos impugnações, esclarecimentos e recursos via correio eletrônico (e-mail), devendo observar o que determina o edital.
- 8.1.6 – As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do DEMSUR, na Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – 2º andar – Muriaé – MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (7:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00).

9 - DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES

- 9.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 9.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do DEMSUR, em Muriaé – MG.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.
- 10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas, observado o prazo de validade da proposta, nos termos da Cláusula 4, item 4.3.4, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.
- 11.1.1 – A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços (ARP), no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 2º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.
- 11.2 – Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.
- 11.3 – Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.
- 11.4 – Na Ata de Registro de Preços deverá constar:
- I. número de ordem em série anual;
 - II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
 - III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
 - IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;

- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

11.5 – O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.

11.5.1 – A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

11.6 – O DEMSUR se reserva no direito de rejeitar o produto fornecido, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

11.7 – A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados no produto após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

11.8 – A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão e/ou outras penalidades prevista em lei.

11.9 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

12.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;
- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

12.2 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

- a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Diretor Geral do DEMSUR, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
- b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

12.3 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

12.3.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

12.4 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

12.5 - Caso haja a extinção da tabela referência, ou, ainda, que a mesma não mais exista, ou, ainda, ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

12.5.1 - Para o cumprimento do sub-item 12.6, o Departamento de Compras/ Licitações negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Aos fornecedores que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas por força de participação em licitações, em cadastros de fornecedores ou na celebração de instrumentos contratuais, aplicam-se as seguintes sanções, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:

13.1.1 - **Advertência**, estabelecida nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.840/2018.

13.1.2- **Multa**, estabelecida nos termos do art. 4º do Decreto nº 8.840/2018.

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I- mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;

II- mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III- mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III- a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

13.1.3 – **Suspensão temporária**, estabelecida nos termos do inciso III, alíneas A e B do artigo 2º, art. 5º e 6º do Decreto nº 8.840/2018.

13.1.4 – **Declaração de inidoneidade**, estabelecida nos termos do inciso IV do artigo 2º e art. 7º do Decreto nº 8.840/2018.

13.2 - As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, em virtude de uma mesma conduta ou de condutas diversas, dependendo da natureza e da gravidade das faltas cometidas, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.3 - Quando da aplicação das penalidades previstas neste Decreto, deverão ser observadas as atenuantes e excludentes de sua aplicação, tais como as hipóteses de força maior ou caso fortuito, quando devidamente comprovadas pelo fornecedor.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O desembolso se fará mediante a rubrica da Dotação Orçamentária:

03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.273	29
03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.267	47
03.01.03-3390.30.00-17.512.0058-2.380	70
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.381	83
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.266	93

15 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

15.1 - A entrega do material será em até 30 (trinta) dias para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 30 (trinta) dias para entrega.

15.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

15.3 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no DEMSUR, Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

15.4 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos, fica expressamente proibido a retirada dos envelopes de documentação da licitante, mesmo a pedido do representante.

15.5 – O DEMSUR, através do setor de licitações, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos ao DEMSUR.

15.6 - Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para a Prefeitura Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

15.6.1 - Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

15.6.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

15.6.3 - Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Departamento Municipal de Saneamento Urbano), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Serão pagos à adjudicatária os valores devidos pelos produtos fornecidos a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

- 16.1.1 – O Pagamento será realizado de acordo com o item 6.1 do **Anexo I** – Termo de Referência.
- 16.1.2 - A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no edital.
- 16.1.3 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O DEMSUR não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.
- 16.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 16.3 - A cada pagamento efetuado pelo DEMSUR, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.
- 17.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 17.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.
- 17.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **DEMSUR** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo, por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.
- 17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.8 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 17.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br.
- 17.11 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.
- 17.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.
- 17.13 - As decisões do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação do DEMSUR serão publicadas em jornal oficial de Muriaé.

17.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé - MG, com exclusão de qualquer outro.

17.15 - As comunicações referentes a envio de pedidos, notificações, rescisões, abertura de P.A.D. (Processos Administrativos) poderão ser encaminhadas via e-mail, a ser fornecido pela contratada no dia do certame, no arquivo de proposta, de modo que a confirmação de recebimento dos respectivos e-mails valerá como comprovante idôneo de cientificação, podendo também as notificações acima referenciadas serem enviadas via correios.

17.16 - O presente processo é regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há a obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, não gerando para o fornecedor direito a indenização, caso não seja efetuada compra em decorrência da Ata de Registro de Preços vigente, sendo que os pedidos serão feitos conforme a necessidade do DEMSUR, respeitados os quantitativos máximos delimitados em edital e o prazo de vigência da Ata, sem estar, entretanto, obrigada a contratar toda a quantidade licitada, nos termos do art. 15, §4º, da Lei 8.666: **“§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”**

Muriaé - MG, 06/04/2021

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Pedro Paulo de Andrade Cavalher
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

DEMSUR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA**1. INTRODUÇÃO:**

1.1- Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a serem utilizados por servidores desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

2. OBJETIVO:

2.1- Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a serem utilizados por servidores desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

3. ESPECIFICAÇÃO:

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	53982	5	UN	ABSOVEDOR DE IMPACTO (OU ABSORVEDOR DE ENERGIA), - RECOMENDADO PARA QUANDO HOVER A NECESSIDADE DE UMA DISTÂNCIA MAIOR ENTRE O CINTURÃO E A CORDA (OU CABO DE Aço). EM CASO DE QUEDA OU OMISSÃO, PELO USUÁRIO, DO POSICIONAMENTO DO TRAVA QUEDA ACIMA DO PONTO DE ANCORAGEM DO CINTURÃO, O ABSORVEDOR MINIMIZARÁ O IMPACTO NO TRABALHADOR EM UMA POSSÍVEL QUEDA. ABSORVEDOR DE ENERGIA. DIMENSÕES DO ABSORVEDOR: 160X35X45MM; DIMENSÕES DO ABSORVEDOR ABERTO: 1M; RESISTÊNCIA ESTÁTICA: 22KN/3 MIN DE ACORDO COM A EN354; PESO APROXIMADO: 160GR; RECOMENDADO PARA USO PROFISSIONAL EM GERAL COM RISCO DE QUEDA EM ALTURA; CONFORME NORMA EN 355.	R\$357,28	R\$ 1.786,39
2	47845	6	UN	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO TéRMICO PARA COZINHA UTILIZADO EM TRABALHOS COM TEMPERATURA DE ATé 250°C. - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM TIPO SOL A SOL, COM RETARDANTE A CHAMAS SILICONIZADO EM UMA DAS FACES. DEBRUM EM TODA VOLTA E MAIS TRÊS ALÇAS EM MARLAN AZUL, SENDO UMA ALÇA NO PESCOÇO COM AJUSTE E ENGATE RÁPIDO PLÁSTICO COM 15MM NA COR AZUL, AJUSTÁVEL	R\$244,20	R\$ 1.465,18

				NO PESCOÇO DO LADO DIREITO E UMA EM CADA LATERAL; MEDIDAS DE 0,92M X 0,62M; FORRO EM MANTA (MATELASSÊ). PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA EXPOSIÇÃO AO CALOR E RISCO DE QUEIMADURAS, EM LOCAIS COM EXPOSIÇÃO DE TEMPERATURAS ATÉ 250°C. LABORATÓRIO E COZINHAS.		
3	50556	100	UN	Avental de segurança transparente em tecido laminado de PVC e ilhoses de PVC soldado eletronicamente - Três tiras de poliéster trançadas; Tamanho 1.200mm x 700mm. Proteção do trabalhador em locais úmidos, encharcados ou em contato temporário ou permanente com água ou produtos químicos.	R\$17,11	R\$ 1.711,00
4	47844	4	UN	AVENTAL TIPO BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TÉRMICO TIPO RASPA, MODELO BARBEIRO - COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, COM FORRAÇÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRÊS TIRAS DE ELÁSTICOS NAS COSTAS E TIRA EM RASPA NA ALTURA DO ABDOME. PODENDO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS DO P AO EXGG. PROTEÇÃO DO TRONCO E BRAÇOS DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E AGENTES CORTANTES OU ESCORIANTE.	R\$130,35	R\$ 521,39
5	41906	100	PR	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, - ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, TRÊS ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALÇAR, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, SOLADO: ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. PESO APROXIMADO DE 1.570 GR. (BASE Nº40). COMPRIMENTO DO CANO (BASE Nº40): 34 CM. PARA USO EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS: FABRICAS DE BEBIDAS (ÁGUA), HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CENTROS DE PESQUISA E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO. SEM FORRO INTERNO, SEM BICO DE AÇO. NA COR BRANCA	R\$71,85	R\$ 7.185,16
6	41907	300	PR	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM	R\$66,36	R\$ 19.906,50

				<p>POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR PRETA, INJETADO EM UMA Só PEÇA, - ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, TRÊS ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALÇAR, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, SOLADO: ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. PESO APROXIMADO DE 1.570 GR. (BASE Nº40). COMPRIMENTO DO CANO (BASE Nº40): 34 CM.</p> <p>PARA USO EM ATIVIDADES COM PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO BÁSICO, AGRICULTURA E JARDINAGEM. SEM FORRO INTERNO, SEM BICO DE AÇO.</p>		
7	50562	40	PR	<p>Bota de segurança com proteção mecânica confeccionada em microfibras - (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica). Atende à NR 10 - Sem componentes metálicos. Biqueira de polipropileno ou aço. Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bicomponente de Poliuretano e Borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Para Trabalhos em pavimentação asfáltica.</p>	R\$145,17	R\$ 5.806,93
8	45632	400	PR	<p>BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM 100% MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO PRETO COM ILHÕES PRETO, COLARINHO EM SINTÉTICO SOFT ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS - COM COSTURA DE REFORÇO NO CALCANHAR, LINQUETA SEMI-FOLE, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL). BIQUEIRA EM COMPOSITE. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR (BORDAS PRETA NA MESMA COR DO TECIDO DO CALÇADO E BORRACHA DO SOLADO CINZA) COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PROTEÇÃO ELÉTRICA E</p>	R\$188,66	R\$ 75.465,32

				<p>MECÂNICA; SEM PARTES METÁLICAS SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA DE COMPOSITE: LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARESISTENTE. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. Proteção dos pés do usuário contra objetos cortantes, perfurantes, contundentes, abrasivos, produtos químicos, agentes térmicos (frio e calor), compressões, escorregões em superfícies lisas, umidade, oleosidade, ataque de animais peçonhentos. podendo ser fornecidos nas seguintes numerações: 35 , 36 , 37, 38, 39 , 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46.</p>		
9	50563	200	PR	<p>Botina de Segurança com elástico recoberto - Confeccionada em vaqueta curtida ao cromo Possui palmilha de montagem em couro montada pelo sistema Strobel Com biqueira plástica Solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Testada e aprovada pela normas Abnt Nbr 12594/1992 e Nbr 12561/1992 Tamanhos: 33 ao 46 Aplicação de tensão alternada 14kV durante 1 minuto, com medição, monitoração e registro da corrente de fuga. Para proteção dos pés do usuário em áreas de risco mecânico leve e onde haja influência de eletricidade.</p>	R\$94,48	R\$ 18.895,32
10	47847	50	UN	<p>CALÇA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC (TREVIRA) DE FACE DUPLA, AJUSTE ATRAVÉS DE CORDÃO NA CINTURA, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM BOTA DE PVC SOLDADA ELETRONICAMENTE - COM ESTAMPA NO BOLSO ESQUERDO DAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. ACOPLADO à BOTA DE BORRACHA COM NUMERAÇÕES DISPONÍVEIS: DE 35 A 46. PROTEÇÃO DO TRONCO E PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE POR INTEMPÉRIES OU POR OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.</p>	R\$83,06	R\$ 4.152,88
11	53985	50	PR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO, COM FECHAMENTO GÁSPEA E CANO, GÁSPEA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO CANO CONFECCIONADO EM CAMURÇA CURTIDA AO CROMO, - PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL. SEM PARTES METÁLICAS, SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA DE COMPOSITE. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES, CONTUNDENTES, ABRASIVOS, PRODUTOS QUÍMICOS, AGENTES TÉRMICOS (FRIO E CALOR), COMPRESSÕES, ESCORREGÕES EM</p>	R\$282,48	R\$ 14.123,80

				SUPERFÍCIES LISAS, UMIDADE, OLEOSIDADE, ATAQUE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS. PODENDO SER FORNECIDOS NAS SEGUINTE NUMERÇÕES: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.		
12	47848	400	UN	CAPA DE CHUVA, COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉR - COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P - M - G - GG. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE POR INTEMPÉRIES OU POR OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	R\$41,41	R\$ 16.563,00
13	47849	200	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II, ABA TOTAL, COM SLOTS DE ENCAIXES LATERAIS PARA ACOPLAR ABAFADOR AURICULAR E PROTETOR FACIAL, COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT - COM JUGULAR FORCE (ELÁSTICA) E OU COM CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC. PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA LESÕES DECORRENTES DE IMPACTOS OU PERFURAÇÕES PROVENIENTES DA QUEDA DE OBJETOS NA CABEÇA E EXPOSIÇÃO SOLAR RAIOS UVA-UVB. DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEIS NAS CORES: BRANCO, VERDE, AZUL, MARROM, CINZA, AMARELO, PRATA, AZUL PASTEL, BEGE, LARANJA, ETC. OBS: DEVERÁ SER FORNECIDO COM AS CARNEIRAS CONFORME DESCRITO	R\$67,15	R\$ 13.430,66

14	47850	10	UN	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, TIPO III, ABA TOTAL, COM SLOTS DE ENCAIXES LATERAIS PARA ACOPLAR ABAFADOR AURICULAR E PROTETOR FACIAL, COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT: - COM JUGULAR FORCE (ELÁSTICA), E OU CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC. PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA LESÕES DECORRENTES DE IMPACTOS OU PERFURAÇÕES PROVENIENTES DA QUEDA DE OBJETOS NA CABEÇA E EXPOSIÇÃO SOLAR RAIOS UVA-UVB. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NA COR VERMELHO. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO. MODELO APLICADO PARA ELETRICISTAS. OBS: DEVERPA SER FOENECIDO COM AS CARNEIRAS CONFORME DESCRITO.</p>	R\$81,62	R\$ 816,20
15	47851	210	UN	<p>CARNEIRA COM JUGULAR ELÁSTICA PARA CAPACETE COM SISTEMA FIKA-FIRME, COM CATRACA. COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT: - COM JUGULAR FORCE (ELÁSTICA), E OU CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC.</p>	R\$51,96	R\$ 10.912,29

16	53983	100	PR	<p>CARTUCHO QUÍMICO 6006, COMPOSTO DE FILTRO QUÍMICO FILTRO QUÍMICO MULTIGASES COM PESO APROXIMADO DE 210G. - PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM QUALQUER PEÇA FACIAL COM MANUTENÇÃO ADAPTAVÉIS, ESTA PRATICIDADE PERMITE MAIOR VERSATILIDADE. MULTIGASES: VAPORES ORGÂNICOS, CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, DIÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, SULFETO DE HIDROGÊNIO (APENAS PARA FUGA), AMÔNIA/METILAMINA, FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO. INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA, METILAMINA E FORMALDEÍDO, A SER UTILIZADO COM RESPIRADORES SEMIFACIAIS E FACIAIS INTEIRAS ADAPTAVÉIS A ESTE CARTUCHO QUÍMICO. ALÍVIO DE ODOR INCÔMODO (< OSHA PEL) N/A ALTURA 3,4 POLEGADAS CARTUCHO NIOSH OU CÓDIGO DE CORES PARA FILTROS OLIVA COMPRIMENTO 4,2 POLEGADAS QUANTIDADE POR CAIXA 10 OU 60. SETOR RECOMENDADO CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO EM GERAL, MINERAÇÃO, OIL & GÁS, TRANSPORTE</p>	R\$85,03	R\$ 8.503,00
17	53984	5	UN	<p>CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL C/ REG.TOTAL E FITA REFLETIVA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25MM, POSSUI FITA REFLEXIVA NO PEITORAL E COSTAS. - Possui seis pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço, duas alças de suspensão para espaço confinado em poliéster e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Possui porta-ferramentas em fita de poliéster. Com almofada na cintura, altura de 185mm e 685mm de comprimento. OBS: Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros; 02 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar; Alças nos ombros para resgate em espaço confinado. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.</p>	R\$391,02	R\$ 1.955,08

18	47856	400	UN	<p>CONJUNTO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO EXTERNAMENTE (TECIDO DE POLIAMIDA DE 190 FIOS COM BASE DE POLIVINIL CLORETO - PVC, COM ESPESSURA TOTAL DE 0.20MM - FECHAMENTO COM COSTURAS DUPLAS USANDO LINHA 100% POLIÉSTER Nº 60, BATIDO COM MÁQUINA RETA, ACABAMENTOS EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE E IMPERMEABILIZADA COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO (PU). O CONJUNTO É COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA. JAQUETA: FECHAMENTO FRONTAL COM DOIS ZÍPERES DE NYLON Nº5, COM 60CM DE COMPRIMENTO, MODELO DENTE DE CÃO. POSSUI CAPUZ FIXO, COM ABA, AJUSTADO POR DOIS CADARÇOS PARALELOS, COM REGULADOR E PONTEIRA EM PVC, PUNHOS AJUSTADOS COM ELÁSTICO COM 14MM DE LARGURA E VENTILAÇÃO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO TÓRAX, CONSTITUÍDA POR ABERTURAS, COBERTA POR PALA CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DA JAQUETA. MATERIAL REFLETIVO, TECIDO PRATA 8912 DE 25 MM NA PARTE ANTERIOR (2 X 15 CM) E POSTERIOR (30 CM) DA PALA E EM AMBOS OS PUNHOS CONTORNANDO-OS. COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG. CALÇA: AJUSTADA NA CINTURA COM ELÁSTICO DE 30MM DE LARGURA E COM CADARÇO DE NYLON DE 3MM DE ESPESSURA AJUSTADO COM TERMINAIS EM PVC. REFORÇO ENTREPERNAS MODELO SANFONA. POSSUI MATERIAL REFLETIVO, TECIDO PRATA DE 25 MM EM AMBAS AS CANELAS, CONTORNANDO-AS. COM ESTAMPA NO BOLSO ESQUERDO DAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG. PROTEGER O TRABALHADOR CONTRA CHUVA QUANDO ESTIVER EM SERVIÇOS COM USO DE MOTOCICLETA.</p>	R\$184,36	R\$ 73.742,00
----	-------	-----	----	--	-----------	---------------

19	47901	2	UN	<p>CORDA SEMI ESTÁTICA TIPO BOMBEIRO 100M X 12MM é UMA CORDA TRANÇADA INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES VERTICAIS COM CORDA, SEJA NA ÁREA ESPORTIVA OU PROFISSIONAL. - CORDA TIPO BOMBEIRO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-18. A COMPRA DA CORDA SEMI ESTÁTICA TIPO BOMBEIRO 100M é RECOMENDADA PARA PRATICANTES DE RAPEL, TRABALHO EM ALTURA OU ACESSO POR CORDA ALÉM DISSO</p> <p>CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 100 METROS, DIÂMETRO: 12.0MM, PESO DO ROLO: 11.000G CARGA DE RUPTURA: 21KN.</p>	R\$909,43	R\$ 1.818,85
20	50557	100	UN	<p>Creme de Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB e com ação repelente de insetos - inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegypti. O creme protetor com fator de proteção FPS igual ou superior a 30 FPS. Indicado para trabalhadores expostos a radiação solar. Proteção imediata para expor-se ao sol. Hipoalergênico, não contém PABA (tipo de filtro solar). Não é oleoso, não comedogênico. Com vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele. Poder de hidratação da pele. Podem ser utilizadas no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas, sem restrição. Proteger o trabalhador contra excesso de radiação UVA/UVB provenientes de trabalhos em áreas externas (a céu aberto), e com proteção para trabalhadores expostos à picada de insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegypti. Deverá ser entregue em embalagem de 4KG/L com dosador.</p>	R\$530,20	R\$ 53.020,00
21	47858	50	UN	<p>CREME DE PROTEÇÃO DAS Mãos (LUVA QUÍMICA) - CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRÁS E SUBSTÂNCIAS SIMILARES), ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PÓ, GASOLINA, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. UM CREME DE PROTEÇÃO OU BARREIRA é UMA SUBSTÂNCIA QUE SE APLICA SOBRE A PELE ANTES DO TRABALHO PARA REFORÇAR AS SUAS FUNÇÕES PROTETORAS NÃO DEVENDO SER CONFUNDIDOS COM OS CREMES COMUNS DESTINADOS A DAR À PELE SUA FUNÇÃO FISIOLÓGICA. OS CREMES BARREIRA FORMAM UMA PELÍCULA QUE TEM POR FINALIDADE COLOCAR-SE ENTRE A PELE E AS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DEIXANDO AS Mãos COM SUA FLEXIBILIDADE E SEU SENTIDO TÁTIL. FORNECIDO EM POTES DE 200 GRAMAS.</p>	R\$16,66	R\$ 832,80

22	47859	600	UN	<p>CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE, ESPECIAL/GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AçO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8. - COMPOSTO DE: PARAFFINUM LIQUIDUM, SODIM SALT OF 4,4-BIS(2-DISULFONIC ACID STYRYL) BIPHENYL, CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH-20, GLYCERYL STEARATE, TRICLOSAN TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, CARBOMER, BHT, STEARIC ACID, METHILCHLORISOTHIAZOLINONE, AGUA. O CREME PROTETOR PARA A PELE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO, AGENTES QUÍMICOS: ÁGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, AGUARRÁS, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, NUJOL COM AçO BACTERIOSTÁTICA, DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8. ALÉM DISSO, PERMITE UMA FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. FORNECIDO EM BISNAGA OU POTE DE 200 GRAMAS.</p>	R\$24,27	R\$ 14.559,96
23	53986	200	UN	<p>DESENGRAXANTE QUÍMICO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES MÉDIAS, PESADAS E MUITO PESADAS DA PELE - SUAS CARACTERÍSTICAS DEVEM CONTER: ISENTO DE ABRASIVOS E SOLVENTES - REMOVER COM FACILIDADES GRAXAS GRAFITADAS, ÓLEOS, FULIGENS, TINTAS, RESINAS, NEGRO DE FUMO, EMBALAGENS: DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 4KG/L COM DOSADOR.</p>	R\$100,44	R\$ 20.089,00
24	53987	5	UN	<p>DISPOSITIVO TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA LINHAS FLEXÍVEIS DE MATERIAL SINTÉTICO (CORDA TRANÇADA), COM 12MM DE DIÂMETRO, - CONFECCIONADO EM AçO INOX COM DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA SENDO: 1 TRAVA COM ROSCA E 1 TRAMELA. SISTEMA QUE IMPEDE A INSTALAÇÃO INVERTIDA; CONECTOR CLASSE T - GANCHO DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM AçO E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 19 MM - CARGA MÍNIMA 22 KN. L1: (CONECTOR + CORDA + POSICIONAMENTO CORDA NO TRAVA QUEDAS) = 0,4 M; PARA SER UTILIZADO COM CORDA DE 12MM PARA CONEXÃO</p>	R\$247,87	R\$ 1.239,35

				DO CINTO DE SEGURANÇA DO USUÁRIO NA ANCORAGEM FRONTAL; PARA SERVIÇOS EM ALTURA TIPO FACHADAS, ESCADA TIPO MARINHEIRO, TORRES DE TELEFONIAS, ETC., ONDE É NECESSÁRIO O ENGATE NA ANCORAGEM FRONTAL PARA BAIXAR OU SUBIR O TRABALHADOR. O TRAVA-QUEDAS É UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS PARA TRABALHOS EM ALTURA EXECUTADOS COM DESLOCAMENTO VERTICAL. ESTE DISPOSITIVO PERMITE QUE O USUÁRIO SE PRENDA A UM PONTO DE ANCORAGEM, ATRAVÉS DE UMA CORDA, EVITANDO O RISCO DE ACIDENTE DE QUEDA EM ALTURA.		
25	47862	100	UN	FILTRO PARA PARTICULADOS 5N11, FILTRO MECÂNICO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (CLASSE P2) - DESENVOLVIDO PARA SER USADO COM AS PEÇAS SEMI-FACIAIS E FACIAIS SÉRIE 6000. (CAIXA COM 10 UNIDADES)	R\$65,99	R\$ 6.598,75
26	53998	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA. SEM PÓ (AMIDO). TRANSPARENTE OU NA COR AZUL DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA. ELA É IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS OU PARA UTILIZAÇÃO COM COSMÉTICOS E EM LABORATÓRIOS. - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, PARA ALTA E BAIXA TENSÃO.	R\$141,48	R\$ 2.829,60
27	53992	2.000	PR	LUVA DE PVC CANO LONGO COM 45 CM PARA SANEAMENTO DE ESGOTOS E AMBIENTE QUE NECESSITAM DE TOTAL IMPERMEABILIDADE DOS BRAÇOS SEM SE CONTAMINAR. ADERÊNCIA EXCELENTE PARA MANIPULAÇÃO CONFIANTE, - especialmente em condições molhadas. Manuseio mais seguro e menos deslizamentos com palma revestida aderente. Ajuste natural para uma melhor destreza e conforto. Projetado para o conforto - com um formato ergonômico curvo natural e toque suave - eles oferecem fácil colocação e boa aderência. A ausência de proteínas de látex significa que não há risco de alergia ao látex. Excelente resistência a muitos produtos químicos, incluindo o corte de óleo, gasolina e derivados, bases e ácidos. Totalmente revestido em alto desempenho de PVC Excelente resistência à abrasão e ao rasgo. Podendo ser fornecida nos tamanhos, 8, 9, 10 e comprimento de Luva: 45 cm.	R\$30,09	R\$ 60.176,00

28	53996	300	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA COM PALMA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, E DORSO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, CANO CURTO. POSSUI REFORÇO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. POSSUI ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTIL - NA BORDA DO PUNHO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.</p>	R\$13,62	R\$ 4.084,80
29	53989	100	CX	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), SUPERFÍCIE LISA; PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ DE AMIDO, NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, ESPESSURA DE 0,10MM E COMPRIMENTO DE 24CM (APROXIMADAMENTE). - PROTEÇÃO DAS MÃOS, APROVADA PELA NORMA MT-11/1977 AGENTES QUÍMICOS: CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. PROTEGER AS MÃOS DOS TRABALHADORES, DE AGENTES QUÍMICOS: CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. DEVERÃO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: P - M - G - GG. (EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES)</p>	R\$143,98	R\$ 14.397,75
30	53991	1.000	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA SEM FORRO, COM A ESPESSURA DE 0,60 MM, COMPRIMENTO DE 32 A 35CM, OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, MAIOR DURABILIDADE, MELHOR PROTEÇÃO AOS RISCOS QUÍMICOS E MECÂNICOS - CONTATO DIRETO COM PRODUTOS QUÍMICOS, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO AO ANTEBRAÇO DEVIDO COMPRIMENTO; ÓTIMO DESEMPENHO NO CONTATO COM ÓLEOS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO; FORMA ANATÔMICA PARA MAIOR SENSIBILIDADE TÁTIL; RESISTÊNCIA QUÍMICA: CLASSE A TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C TIPO 1, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3, ÁLCOOIS, TIPO 4, ÉTERES, TIPO 5, CETONAS, TIPO 6, ÁCIDOS ORGÂNICOS, TIPO 8 - ÉSTERES. LÁTEX</p>	R\$12,85	R\$ 12.850,00

				<p>NITRÍLICO ANTIDERRAPANTE, CLORINADO, TAMANHOS: 45 CM 0,60 MM, 8, 9,10. PODE SER UTILIZADA COM UMA GAMA MUITO GRANDE DE PRODUTOS QUÍMICOS (ESPECIALMENTE COM DERIVADOS DE PETRÓLEO), ALÉM DE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.</p>		
31	53994	500	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E DORSO, PUNHO EM LONA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, - ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. OS NÍVEIS DE PERFORMANCE VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANÇA REFERÊNCIA: TITAN 388 - OBTVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 4221, ONDE: 4 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 2 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 2 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.</p>	R\$15,64	R\$ 7.820,00
32	53993	50	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA DE COURO VACUM (TIPO RASPA) DE CINCO DEDOS, COM DORSO E PALMA CONFECCIONADO EM COURO VACUM (TIPO RASPA) COM REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. - PUNHO COM 20 CM. OS NÍVEIS DE DESEMPENHO VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANÇA REFERÊNCIA "S 01" OBTVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 4 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 4 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NOS TRABALHOS PESADOS CONTRA AGENTES</p>	R\$19,10	R\$ 955,20

				<p>ABRASIVOS, ESCORIANTE E RISCOS MECÂNICOS LEVES, TAIS COMO PERFURAÇÕES E CORTES ORIGINADOS DE PONTOS PERFURANTES EM CHAPARIAS, FERRAGENS, MADEIRAS, FUNDIÇÕES, PROCESSOS DE SOLDAGEM E EM SERVIÇOS EM GERAL. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.</p>																		
33	53988	8	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, COR PRETA 20 KV, TIPO II, CLASSE 2. TAMANHO: 10 ½ A 11 CM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. São fabricadas em nove tamanhos (8; 8,5 a 12) e em seis classes (00, 0, 1, 2, 3, 4) como pode ser visto na tabela a seguir.</p> <table border="0"> <tr> <td>Classe de luvas</td> <td>00</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Tensão Máxima de uso (V)</td> <td>500</td> <td>1000</td> <td>7500</td> </tr> <tr> <td></td> <td>17000</td> <td>26500</td> <td>36000</td> </tr> </table> <p>Cor da Tarja Bege Vermelha Branca Amarela Verde Laranja . Proteger o trabalhador contra a ocorrência de choque elétrico, por contato das mãos, com instalações ou partes energizadas.</p>	Classe de luvas	00	0	1		2	3	4	Tensão Máxima de uso (V)	500	1000	7500		17000	26500	36000	R\$725,29	R\$ 5.802,28
Classe de luvas	00	0	1																			
	2	3	4																			
Tensão Máxima de uso (V)	500	1000	7500																			
	17000	26500	36000																			
34	53995	10	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA COZINHA INDUSTRIAL EM TRABALHOS COM TEMPERATURA ATÉ 250°C. COM REFORÇO DE PARA-ARAMIDA 370 ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, - CONFECCIONADA EM ARAMIDA, REVESTIMENTO SILICONIZADO NA FACE INTERNA DO TECIDO, COM PUNHO DE 20CM DE COMPRIMENTO EM TECIDO BRIM TIPO SOL A SOL, SILICONIZADO NA COR CINZA E COM FORRAÇÃO DESTACÁVEL EM MATELASSÊ (BRIM AZUL FELTRO) E COSTURA EM LINHA ARAMIDA.</p>	R\$97,68	R\$ 976,83																
35	53999	30	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE VIBRAÇÃO, TRICOTADA DE ALGODÃO COM BANHO DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOCK. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, - ESCORIANTE, CORTANTES, PERFURANTES E AÇO DE NEUTRALIZAÇÃO DE VIBRAÇÃO GERADA POR MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS P - M- G - GG.</p>	R\$130,33	R\$ 3.909,80																

36	53997	8	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA, CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, E EXTERNO NA VEIA DO PULSO POSSUI TIRA E FIVELA PARA AJUSTE NO DORSO E ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTIL NA BORDA DO CANO - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, PARA ALTA E BAIXA TENSÃO.</p>	R\$30,47	R\$ 243,73
37	53990	100	CX	<p>LUVA FABRICADAS EM NITRILO VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. - Características do produto: - Isenta de pó (powder free); - Não estéril; - Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; - Ambidestra; - Excelente resistência; - Lisa. - Fabricado dentro das normas de qualidade CE; - Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3578-01; - EN 455 - ISO 11193.</p> <p>Deverão ser fornecidas nos tamanhos: P, M, G, GG e nas cores branco, azul ou rosa. (caixa contendo 100 unidades) .</p>	R\$206,01	R\$ 20.600,66
38	47877	50	UN	<p>MACACÃO DE SEGURANÇA, TIPO SANEAMENTO DE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE PVC (TREVIRA) DE FACE DUPLA - COM 0,42MM DE ESPESSURA COM CAPUZ FIXO E CADARÇO DE NYLON PARA AJUSTE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZIPER E BOTÕES DE PRESSÃO, BOLSO INTERNO TIPO CANGURU E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM LUVAS E BOTAS DE PVC SOLDADAS ELETRONICAMENTE. COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. PODENDO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS: P - M - G - GG - EXG - ACOPLADO À LUVA DE PVC PARA SANEAMENTO, NO TAMANHO 9 E À BOTA DE PVC NOS TAMANHOS DE Nº37 À 46. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE OU POR OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE SANEAMENTO OU ESGOTO. DEVERÁ SER USADO NO LOCAL DE TRABALHO, PARA LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E PARA ENTRADA EM ESPAÇOS CONFINADOS (ESGOTO/PLUVIAL), TAMBÉM USADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</p>	R\$343,30	R\$ 17.165,00

39	54007	2	UN	<p>MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA DE AUTO ESCURECIMENTO TONALIDADE VARIÁVEL DIN 9 A DIN 13 COM CARÇAÇA FABRICADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E LENTE PROTETORA EM ACRÍLICO, - resistente á impacto e removível para limpeza, filtro eletrônico alimentado tanto por bateria quanto automaticamente através da luz dos arcos gerados no processo de soldagem, visor solar frontal para captação de energia proteção ultravioleta e infravermelho, botão de teste para verificação das funções de proteção no pré uso evitando assim o usuário utilize a máscara de solda com bateria baixa ou fora de sua funcionalidade completa, sistema automático de auto escurecimento, o que distingue a luz natural e/ou elétrica da luz emitida por um arco de soldagem protegendo a visão do operador, Oferece proteção para soldas de transformadores, sistemas MIG, TIG, MAG e MMA, ou seja, todos os tipos de inversoras, O sistema de Escurecimento Automático possui regulagem lateral externa na máscara de solda.</p>	R\$337,24	R\$ 674,47
40	41252	400	UN	<p>OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA - COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, MODELO LEOPARDO. C.A: 11.268 - PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E LUMINOSIDADE INTENSA. OBS: NÃO COMPRAR OS LOTES 07/06 E 10/08 CANCELADOS PELA PORTARIA 148, DE 26/02/10, DOU DE 03/03/10. TODOS OS TRABALHADORES QUE REALIZAM TRABALHOS EXTERNOS (NAS RUAS) OU EM VISITA A ESTES LOCAIS DE TRABALHO DEVERÃO UTILIZAR ESTE ÓCULOS. PRINCIPALMENTE TRABALHADORES DEPTO. ÁGUA / ESGOTO / PLUVIAL. PARA DIAS QUE A INTENSIDADE SOLAR ULTRAPASSAR OS LIMITES DE TOLERÂNCIA.</p>	R\$7,26	R\$ 2.902,40
41	54002	400	UN	<p>OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR (O MATERIAL DO VISOR É O MESMO DAS HASTES) COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA - E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS</p>	R\$6,84	R\$ 2.734,40

				METÁLICOS, MODELO LEOPARDO (ÓCULOS MENOR PARA MELHOR ENCAIXE NASAL E LATERAL E MAIS LEVEZA). APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS.		
42	41253	100	UN	OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA. - AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. (ÓCULOS COM VISOR INCOLOR, COM LENTES ANTIEMBAÇANTE E ANTIRISCO). PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E LUMINOSIDADE INTENSA. ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO.	R\$17,46	R\$ 1.746,00
43	54003	100	PR	PERNEIRA DE SEGURANÇA COM TALAS DE PVC E FECHAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO OU BIDIM, - COM DUAS CAMADAS DE 1,0 MM LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM SOLDA ELETRÔNICA	R\$29,24	R\$ 2.923,60
44	47882	30	UN	PROTECTOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO - PREENCHIDAS COM DUAS ESPUMAS, UMA DE POLIURETANO E OUTRA COM APROXIMADAMENTE 115 MM DE COMPRIMENTO, 90 MM DE LARGURA E 10 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PREENCHIDAS COM ESPUMA; AS CONCHAS SÃO FIXADAS ÀS HASTES PLÁSTICAS MÓVEIS (BASCULANTES) E ACOPLADORES, QUE SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 ANEXOS I E II, ATENUAÇÃO DE 24 DB.	R\$49,45	R\$ 1.483,38

45	38044	300	UN	<p>PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO - 17 DB (NRRSF) - TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO COM 3 FLANGS, DE SILICONE, COM CORDÃO EM SILICONE. FABRICADO COM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO. APLICAÇÃO: PARA TODOS OS TRABALHADORES QUE ESTÃO OU POSSA ESTAR, EM AMBIENTES COM EXPOSIÇÃO À RUÍDOS</p>	R\$4,04	R\$ 1.212,00
46	47880	30	UN	<p>PROTETOR FACIAL COM TELA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRAS - POSSUI AJUSTE PARA MELHOR ENCAIXAR NA CABEÇA E A TELA DE NYLON É MÓVEL, PODENDO SER COLOCADA PARA CIMA (LEVANTADA) SEM PRECISAR RETIRAR O PROTETOR FACIAL DA CABEÇA. POSSUI AINDA PROTETOR ACOLCHOADO NA TESTA PARA NÃO MACHUCAR O USUÁRIO. MATERIAL DO PROTETOR: POLIETILENO; MATERIAL DA TELA: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 40 X 30 X 30; PESO: 200 GR.</p>	R\$78,97	R\$ 2.369,10
47	54004	20	UN	<p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR - com cerca de 240 mm de largura na parte superior, 230 mm de largura na parte inferior e 150 mm de altura; 250 mm de largura na parte superior, 210 mm de largura na parte inferior e 200 mm de altura; 250 mm de largura na parte superior, 220 mm de largura na parte inferior e 250 mm de altura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos. A carneira é presa à coroa através de dois parafusos metálicos. 1335 (protetor com visor incolor de 8").</p>	R\$36,02	R\$ 720,48
48	54005	100	UN	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA COM OS CARTUCHOS QUÍMICOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - tipo peça semifacial, no tamanho médio, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético cinza, com cartuchos de encaixe meio giro. As peças deverão ser encaminhadas com filtro 6006 - contra vapores orgânicos, gases ácidos gás sulfídrico (escape), formaldeído, amônia e metilamina.</p>	R\$215,89	R\$ 21.588,50
49	47884	3.000	UN	<p>RESPIRADOR SEMI-FACIAL DE FORMATO DOBRÁVEL SEM MANUTENÇÃO - FABRICADO COM QUATRO CAMADAS DE MATERIAIS DE NÃO-TECIDO, SENDO A PARTE EXTERNA COMPOSTA DE NÃO TECIDO COR AZUL TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE O MATERIAL ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO. INTERNAMENTE É</p>	R\$4,65	R\$ 13.950,00

				ADICIONADO Não TECIDO ANTI-ALÉRGICO PARA CONTATO FACIAL. NESTE CONJUNTO SÃO FIXADOS UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DUAS TIRAS DE ELÁSTICOS SOBRE PRESILHAS PLÁSTICA ONDE É POSSÍVEL AJUSTAR A PRESSÃO DO RESPIRADOR SOBRE O ROSTO, E UM CLIP METÁLICO PARA SELAGEM SOBRE O SEPTO NASAL. RESPIRADOR DE CLASSE PFF-2 PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO 6% RESISTÊNCIA MÁXIMA A INALAÇÃO 240 PA RESISTÊNCIA MÁXIMA A EXALAÇÃO 300 PA.		
50	47883	200	UN	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NéVOAS (Não OLEOSAS) E FUMOS, FORMATO DOBRÁVEL 3 PAINÉIS PROPORCIONA EXCELENTE AJUSTE E VEDAÇÃO E COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO FROTAL FACILITA A RESPIRAÇÃO E AUMENTA O CONFORTO DO USUÁRIO - CATEGORIA PFF-2(S). PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO: 6%; RESISTÊNCIA MÁXIMA Á RESPIRAÇÃO: INALAÇÃO (A 95 LITRPS/MIN):240 PA EXALAÇÃO (A 160 LITROS/MIN) 300 PA INFLAMABILIDADE: Não INFLAMÁVEL. RESPIRADOR NA COR BRANCA PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUAS.	R\$7,48	R\$ 1.496,66
51	47887	40	UN	RESPIRADOR TIPO FACIAL INTEIRA COM VÁLVULA COOL FLOW QUE ABRE COM FACILIDADE DIMINUINDO SENSIVELMENTE O CALOR E A UMIDADE DA PARTE INTERNA DO RESPIRADOR AUMENTANDO A SENSÇÃO DE CONFORTO AO USUÁRIO. - AMPLO CAMPO VISUAL. PRODUZIDA EM ELASTÔMERO SINTÉTICO E SILICONE (ÁREA DE VEDAÇÃO) FLEXIBILIDADE: PEÇA FACIAL TOTALMENTE AJUSTÁVEL. O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL INTEIRA COM EXCLUSIVA VÁLVULA DE EXALAÇÃO COOL FLOW. ADEQUADA PARA LONGOS PERÍODOS DE USO. DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS (P / M / G). COM ÁREA DE SELAGEM EM SILICONE E COM UM CAMPO VISUAL AMPLIADO. COM FILTROS DUPLOS, UM DO LADO DIREITO E DO LADO ESQUERDO. O CORPO DO RESPIRADOR É MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO. OS RESPIRADORES PODEM SER UTILIZADOS COM FILTROS QUÍMICOS, MECÂNICOS OU COMBINADOS: OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO. PARA CONTAMINANTES ESPECÍFICOS (COMO	R\$1.472,41	R\$ 58.896,53

				<p>AMÔNIA, FORMALDEÍDO, GASES áCIDOS E MERCÚRIO) O CARVÃO ATIVADO TAMBÉM É TRATADO PARA QUE HAJA ADSORÇÃO QUÍMICA DO CONTAMINANTE, ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A SUBSTÂNCIA UTILIZADA NO TRATAMENTO. AS REFERÊNCIAS DOS FILTROS QUÍMICOS E COMBINADOS. TODA PEÇA FACIAL INTEIRA USADA COMO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR COM PRESSÃO NEGATIVA TEM FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO DE 100, OU SEJA, DESDE QUE UTILIZADA COM O FILTRO CORRETO (OBEDECENDO AS LIMITAÇÕES DOS FILTROS E NÃO EXCEDENDO A CONCENTRAÇÃO IPVS DOS CONTAMINANTES), PODE SER UTILIZADA ATÉ 100 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA.</p>		
52	47888	200	UN	<p>RETENTOR PARA FILTROS 501 PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS - ELE É UTILIZADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS 5N11 OU 5935 SOBRE OS CARTUCHOS QUÍMICOS SERIE 6000, OU EM CONJUNTO COM O ASSENTO 603. RESPIRADORES, CARTUCHOS E ACESSÓRIOS PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. É USADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS 5N11 OU 5935 SOBRE OS CARTUCHOS QUÍMICOS 3M SÉRIE 6000. OU TAMBÉM OS MESMOS FILTROS EM CONJUNTO COM O ASSENTO 603.</p>	R\$15,49	R\$ 3.097,60
53	54000	10	UN	<p>TALABARTE DUPLO EM FITA 50MM COM SISTEMA ABS MOSQUETÃO 55MM, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM SISTEMA ABS; - 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm.</p>	R\$252,99	R\$ 2.529,88
54	47889	5	UN	<p>TALABARTE EM CORDA C/ REG. DE DISTÂNCIA INOX -- CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA DE 14 MM; - REVESTIDO COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO; - 01 REGULADOR DE DISTÂNCIA INOX; - 01 CONECTOR DUPLA TRAVA E CONECTOR OVAL FECHAMENTO EM ROSCA.</p>	R\$246,07	R\$ 1.230,34
55	47895	100	PR	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, COM BICO DE COMPOSITE - FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM COSTURA DE REFORÇO NO CALCANHAR, E COM COSTURA DE</p>	R\$172,63	R\$ 17.263,16

				REFORÇO NA PARTE FRONTAL ATÉ O INÍCIO DO CARDAÇO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM TANINO DUBLADA FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL). SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE BICOLOR (BORDAS PRETA NA MESMA COR DO TECIDO DO CALÇADO E BORRACHA DO SOLADO CINZA) COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA.		
56	54176	10	PR	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 25% DO ITEM CÓDIGO 54001) - IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, com costura de reforço no calcanhar, e com costura de reforço na parte frontal até o início do cardaço, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em tanino dublada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado isolante em PU Bidensidade bicolor (bordas preta na mesma cor do tecido do calçado e borracha do solado cinza) com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Proteção Elétrica e Mecânica.	R\$163,15	R\$ 1.631,47
57	54001	490	PR	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, - com costura de reforço no calcanhar, e com costura de reforço na parte frontal até o início do cardaço, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em tanino dublada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado isolante em PU Bidensidade bicolor (bordas preta na mesma cor do tecido do calçado e borracha do solado cinza) com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Proteção Elétrica e Mecânica. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$163,15	R\$ 79.941,83
58	54006	10	PCT	TOUCA CAPILAR DESCARTÁVEL É DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E CABELOS CONTRA RESPINGOS OU CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS. - Produzido em tecido 100% polipropileno. A touca capilar descartável é desenvolvida para proteção do crânio e cabelos contra respingos ou contato com produtos	R\$33,86	R\$ 338,56

				químicos. Produzido em tecido 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.		
--	--	--	--	--	--	--

O valor aproximado orçado para o presente processo é de R\$ 745.642,82 (Setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos),

Observação¹: **Os itens 01 ao 55 e 58 (COTA EXCLUSIVA)** será para participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MEI-MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** conforme disposto no art.48,I da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratarem de valores abaixo de R\$ 80.000,00.

Observação²: **O item 57 (54001): (COTA PRINCIPAL)**, será destinados a **ampla concorrência** correspondente a 75% do total orçado para o item **540001**, conforme disposto no art.48, III da Lei Complementar nº 123/2006.

Observação³: **O itens 56 (54176): (COTA RESERVADA)**, será destinados para participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MEI-MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, correspondente a 25% do total orçado para o item **54001**, conforme disposto no art.48,III da Lei Complementar nº 123/2006

4. METODOLOGIA:

4.1 – As licitantes deverão apresentar, **juntamente com a proposta**, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho **para cada item ofertado**, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação. **Cabe salientar que não será aceito apenas a identificação do número do CA**, o presente documento deverá ser apresentado de forma impressa juntamente com a proposta, afim de facilitar a análise pelo Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR.

4.2 – Encerrada as etapas de lance, e antes da homologação do processo, os licitantes considerados vencedores deverão apresentar AMOSTRAS dos itens dos objetos licitados, **no prazo máximo de 5 dias úteis**, a partir do resultado do pregão, as quais serão analisadas pelo Técnico de Segurança do Trabalho do DEMSUR. Caso as amostras sejam consideradas reprovadas a administração fará solicitação aos licitantes subsequentes, na ordem de classificação. Após aprovação das amostras e conclusão do processo, o mesmo será homologado.

4.2.1-As amostras deverão ser enviadas para a Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – Bairro Centro - Muriaé – MG, aos cuidados do Setor de Compras/Licitações do DEMSUR..

4.2.1-A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis ficará automaticamente considerada desclassificada para o referido item.

4.3 – A entrega do material será em até 30 (trinta) dias para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 30 (trinta) dias para entrega.

4.4-A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

4.5-Local de Entrega: Almoxarifado do DEMSUR – Av. Castelo Branco s/nº - bairro Chácara da Gávea – Muriaé – MG. Horário de entrega: de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

4.6-O DEMSUR, através do Setor requisitante poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido/contrato, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos a Autarquia.

4.7-Segue em anexo a este Termo de Referência, imagens meramente ilustrativas dos modelos dos materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Pregão Presencial nº 029/2021

Página 35 de 92

5.1 – A Contratada se obriga a realizar a entrega de acordo com os prazos e quantidades especificadas.





5.2 – A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material contratado.

6. PAGAMENTO DO OBJETO:



6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.


DEMSUR

ANEXO I

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Imagem meramente ilustrativa
1	53982	5	UN	<p>ABSOVEDOR DE IMPACTO (OU ABSORVEDOR DE ENERGIA), - RECOMENDADO PARA QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE UMA DISTÂNCIA MAIOR ENTRE O CINTURÃO E A CORDA (OU CABO DE AÇO). EM CASO DE QUEDA OU OMISSÃO, PELO USUÁRIO, DO POSICIONAMENTO DO TRAVA QUEDA ACIMA DO PONTO DE ANCORAGEM DO CINTURÃO, O ABSORVEDOR MINIMIZARÁ O IMPACTO NO TRABALHADOR EM UMA POSSÍVEL QUEDA. ABSORVEDOR DE ENERGIA. DIMENSÕES DO ABSORVEDOR: 160X35X45MM; DIMENSÕES DO ABSORVEDOR ABERTO: 1M; RESISTÊNCIA ESTÁTICA: 22KN/3 MIN DE ACORDO COM A EN354; PESO APROXIMADO: 160GR; RECOMENDADO PARA USO PROFISSIONAL EM GERAL COM RISCO DE QUEDA EM ALTURA; CONFORME NORMA EN 355.</p>	
2	47845	6	UN	<p>AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO TÉRMICO PARA COZINHA UTILIZADO EM TRABALHOS COM TEMPERATURA DE ATÉ 250°C. - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM TIPO SOL A SOL, COM RETARDANTE A CHAMAS SILICONIZADO EM UMA DAS FACES. DEBRUM EM TODA VOLTA E MAIS TRÊS ALÇAS EM MARLAN AZUL, SENDO UMA ALÇA NO PESCOÇO COM AJUSTE E ENGATE RÁPIDO PLÁSTICO COM 15MM NA COR AZUL, AJUSTÁVEL NO PESCOÇO DO LADO DIREITO E UMA EM CADA LATERAL; MEDIDAS DE 0,92M X 0,62M; FORRO EM MANTA (MATELASSÊ). PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA EXPOSIÇÃO AO CALOR E RISCO DE QUEIMADURAS, EM LOCAIS COM EXPOSIÇÃO DE TEMPERATURAS ATÉ 250°C. LABORATÓRIO E COZINHAS.</p>	
3	50556	100	UN	<p>Avental de segurança transparente em tecido laminado de PVC e ilhoses de PVC soldado eletronicamente - Três tiras de poliéster trançadas; Tamanho 1.200mm x 700mm. Proteção do trabalhador em locais úmidos, encharcados ou em contato temporário ou permanente com água ou produtos químicos.</p>	
4	47844	4	UN	<p>AVENTAL TIPO BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TÉRMICO TIPO RASPA, MODELO BARBEIRO - COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, COM FORRAÇÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRÊS TIRAS DE ELÁSTICOS NAS COSTAS E TIRA EM RASPA NA ALTURA DO ABDOME. PODENDO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS DO P AO EXGG. PROTEÇÃO DO TRONCO E BRAÇOS DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE</p>	

				MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E AGENTES CORTANTES OU ESCORRIANTES.	
5	41906	100	PR	<p>BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, - ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, TRÊS ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALÇAR, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, SOLADO: ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. PESO APROXIMADO DE 1.570 GR. (BASE Nº40). COMPRIMENTO DO CANO (BASE Nº40): 34 CM.</p> <p>PARA USO EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS: FABRICAS DE BEBIDAS (ÁGUA), HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CENTROS DE PESQUISA E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO. SEM FORRO INTERNO, SEM BICO DE AÇO. NA COR BRANCA</p>	
6	41907	300	PR	<p>BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR PRETA, INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, - ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, TRÊS ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALÇAR, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, SOLADO: ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. PESO APROXIMADO DE 1.570 GR. (BASE Nº40). COMPRIMENTO DO CANO (BASE Nº40): 34 CM.</p> <p>PARA USO EM ATIVIDADES COM PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO BÁSICO, AGRICULTURA E JARDINAGEM. SEM FORRO INTERNO, SEM BICO DE AÇO.</p>	
7	50562	40	PR	<p>Bota de segurança com proteção mecânica confeccionada em microfibra - (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas, permite o</p>	

				<p>realce de cores e é ecológica). Atende à NR 10 - Sem componentes metálicos. Biqueira de polipropileno ou aço. Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bicomponente de Poliuretano e Borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Para Trabalhos em pavimentação asfáltica.</p>	
8	45632	400	PR	<p>BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM 100% MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO PRETO COM ILHÕES PRETO, COLARINHO EM SINTÉTICO SOFT ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS - COM COSTURA DE REFORÇO NO CALCANHAR, LINQUETA SEMI-FOLE, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL). BIQUEIRA EM COMPOSITE. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR (BORDAS PRETA NA MESMA COR DO TECIDO DO CALÇADO E BORRACHA DO SOLADO CINZA) COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA; SEM PARTES METÁLICAS SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA DE COMPOSITE: LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARESISTENTE. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. Proteção dos pés do usuário contra objetos cortantes, perfurantes, contundentes, abrasivos, produtos químicos, agentes térmicos (frio e calor), compressões, escorregões em superfícies lisas, umidade, oleosidade, ataque de animais peçonhentos. podendo ser fornecidos nas seguintes numerções: 35 , 36 , 37, 38, 39 , 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46.</p>	
9	50563	200	PR	<p>Botina de Segurança com elástico recoberto - Confeccionada em vaqueta curtida ao cromo Possui palmilha de montagem em couro montada pelo sistema Strobel Com biqueira plástica Solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Testada e aprovada pela normas Abnt Nbr 12594/1992 e Nbr 12561/1992 Tamanhos: 33 ao 46 Aplicação de tensão alternada 14kV durante 1 minuto, com medição, monitoração e registro da corrente de fuga. Para proteção dos pés do usuário em áreas de risco mecânico leve e onde haja influência de eletricidade.</p>	

10	47847	50	UN	<p>CALÇA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC (TREVIRA) DE FACE DUPLA, AJUSTE ATRAVÉS DE CORDÃO NA CINTURA, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM BOTA DE PVC SOLDADA ELETRONICAMENTE - COM ESTAMPA NO BOLSO ESQUERDO DAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. ACOPLADO À BOTA DE BORRACHA COM NUMERAÇÕES DISPONÍVEIS: DE 35 A 46. PROTEÇÃO DO TRONCO E PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE POR INTEMPÉRIES OU POR OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.</p>	
11	53985	50	PR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO, COM FECHAMENTO GÁSPEA E CANO, GÁSPEA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO CANO CONFECCIONADO EM CAMURÇA CURTIDA AO CROMO, - PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL. SEM PARTES METÁLICAS, SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA DE COMPOSITE. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES, CONTUNDENTES, ABRASIVOS, PRODUTOS QUÍMICOS, AGENTES TÉRMICOS (FRIO E CALOR), COMPRESSÕES, ESCORREGÕES EM SUPERFÍCIES LISAS, UMIDADE, OLEOSIDADE, ATAQUE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS. PODENDO SER FORNECIDOS NAS SEGUINTE NUMERAÇÕES: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.</p>	
12	47848	400	UN	<p>CAPA DE CHUVA, COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉR - COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P - M - G - GG. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE POR INTEMPÉRIES OU POR OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.</p>	

13	47849	200	UN	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II, ABA TOTAL, COM SLOTS DE ENCAIXES LATERAIS PARA ACOPLAR ABAFADOR AURICULAR E PROTETOR FACIAL, COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT - COM JUGULAR FORCE (ELÁSTICA) E OU COM CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC. PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA LESÕES DECORRENTES DE IMPACTOS OU PERFURAÇÕES PROVENIENTES DA QUEDA DE OBJETOS NA CABEÇA E EXPOSIÇÃO SOLAR RAIOS UVA-UVB. DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEIS NAS CORES: BRANCO, VERDE, AZUL, MARROM, CINZA, AMARELO, PRATA, AZUL PASTEL, BEGE, LARANJA, ETC. OBS: DEVERÁ SER FORNECIDO COM AS CARNEIRAS CONFORME DESCRITO</p>	
14	47850	10	UN	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, TIPO III, ABA TOTAL, COM SLOTS DE ENCAIXES LATERAIS PARA ACOPLAR ABAFADOR AURICULAR E PROTETOR FACIAL, COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT: - COM JUGULAR FORCE (ELÁSTICA), E OU CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC. PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA LESÕES DECORRENTES DE IMPACTOS OU PERFURAÇÕES PROVENIENTES DA QUEDA DE OBJETOS NA CABEÇA E EXPOSIÇÃO</p>	

				<p>SOLAR RAIOS UVA-UVB. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NA COR VERMELHO. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO. MODELO APLICADO PARA ELETRICISTAS. OBS: DEVERPA SER FOENECIDO COM AS CARNEIRAS CONFORME DESCRITO.</p>	
15	47851	210	UN	<p>CARNEIRA COM JUGULAR ELÁSTICA PARA CAPACETE COM SISTEMA FIKA-FIRME, COM CATRACA. COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT: - COM JUGULAR FORCE (ELÁSTICA), E OU CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC.</p>	
16	53983	100	PR	<p>CARTUCHO QUÍMICO 6006, COMPOSTO DE FILTRO QUÍMICO FILTRO QUÍMICO MULTIGASES COM PESO APROXIMADO DE 210G. - PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM QUALQUER PEÇA FACIAL COM MANUTENÇÃO ADAPTAVÉIS, ESTA PRATICIDADE PERMITE MAIOR VERSATILIDADE. MULTIGASES: VAPORES ORGÂNICOS, CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, DIÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, SULFETO DE HIDROGÊNIO (APENAS PARA FUGA), AMÔNIA/METILAMINA, FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO. INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA, METILAMINA E FORMALDEÍDO, A SER UTILIZADO COM RESPIRADORES SEMIFACIAIS E FACIAIS INTEIRAS ADAPTAVÉIS A ESTE CARTUCHO QUÍMICO. ALÍVIO DE ODOR INCÔMODO (< OSHA PEL) N/A ALTURA 3,4 POLEGADAS CARTUCHO NIOSH OU CÓDIGO DE CORES PARA FILTROS OLIVA COMPRIMENTO 4,2 POLEGADAS QUANTIDADE POR CAIXA 10 OU 60. SETOR RECOMENDADO CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO EM GERAL, MINERAÇÃO, OIL & GÁS, TRANSPORTE</p>	

17	53984	5	UN	<p>CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL C/ REG.TOTAL E FITA REFLETIVA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25MM, POSSUI FITA REFLEXIVA NO PEITORAL E COSTAS. - Possui seis pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço, duas alças de suspensão para espaço confinado em poliéster e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Possui porta-ferramentas em fita de poliéster. Com almofada na cintura, altura de 185mm e 685mm de comprimento. OBS: Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros; 02 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar; Alças nos ombros para resgate em espaço confinado. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.</p>	 
18	47856	400	UN	<p>CONJUNTO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO EXTERNAMENTE (TECIDO DE POLIAMIDA DE 190 FIOS COM BASE DE POLIVINIL CLORETO - PVC, COM ESPESSURA TOTAL DE 0.20MM - FECHAMENTO COM COSTURAS DUPLAS USANDO LINHA 100% POLIÉSTER Nº 60, BATIDO COM MÁQUINA RETA, ACABAMENTOS EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE E IMPERMEABILIZADA COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO (PU). O CONJUNTO é COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA. JAQUETA: FECHAMENTO FRONTAL COM DOIS ZÍPERES DE NYLON Nº5, COM 60CM DE COMPRIMENTO, MODELO DENTE DE CÃO. POSSUI CAPUZ FIXO, COM ABA, AJUSTADO POR DOIS CADARÇOS PARALELOS, COM REGULADOR E PONTEIRA EM PVC, PUNHOS AJUSTADOS COM ELÁSTICO COM 14MM DE LARGURA E VENTILAÇÃO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO TÓRAX, CONSTITUÍDA POR ABERTURAS, COBERTA POR PALA CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DA JAQUETA. MATERIAL REFLETIVO, TECIDO PRATA 8912 DE 25 MM NA PARTE ANTERIOR (2 X 15 CM) E POSTERIOR (30 CM) DA PALA E EM AMBOS OS PUNHOS CONTORNANDO-OS. COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -,</p>	

				<p>CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG. CALÇA: AJUSTADA NA CINTURA COM ELÁSTICO DE 30MM DE LARGURA E COM CADARÇO DE NYLON DE 3MM DE ESPESSURA AJUSTADO COM TERMINAIS EM PVC. REFORÇO ENTREPERNAS MODELO SANFONA. POSSUI MATERIAL REFLETIVO, TECIDO PRATA DE 25 MM EM AMBAS AS CANELAS, CONTORNANDO-AS. COM ESTAMPA NO BOLSO ESQUERDO DAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG. PROTEGER O TRABALHADOR CONTRA CHUVA QUANDO ESTIVER EM SERVIÇOS COM USO DE MOTOCICLETA.</p>	
19	47901	2	UN	<p>CORDA SEMI ESTÁTICA TIPO BOMBEIRO 100M X 12MM é UMA CORDA TRANÇADA INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES VERTICAIS COM CORDA, SEJA NA ÁREA ESPORTIVA OU PROFISSIONAL. - CORDA TIPO BOMBEIRO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-18. A COMPRA DA CORDA SEMI ESTÁTICA TIPO BOMBEIRO 100M é RECOMENDADA PARA PRATICANTES DE RAPEL, TRABALHO EM ALTURA OU ACESSO POR CORDA ALÉM DISSO CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 100 METROS, DIÂMETRO: 12.0MM, PESO DO ROLO: 11.000G CARGA DE RUPTURA: 21KN.</p>	
20	50557	100	UN	<p>Creme de Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB e com ação repelente de insetos - inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegypti. O creme protetor com fator de proteção FPS igual ou superior a 30 FPS. Indicado para trabalhadores expostos a radiação solar. Proteção imediata para expor-se ao sol. Hipoalergênico, não contém PABA (tipo de filtro solar). Não é oleoso, não comedogênico. Com vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele. Poder de hidratação da pele. Podem ser utilizadas no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas, sem restrição. Proteger o trabalhador contra excesso de radiação UVA/UVB provenientes de trabalhos em áreas externas (a céu aberto), e com proteção para trabalhadores expostos à picada de insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegypti. Deverá ser entregue em embalagem de 4KG/L com dosador.</p>	

21	47858	50	UN	<p>CREME DE PROTEÇÃO DAS MÃOS (LUA QUÍMICA) - CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRÁS E SUBSTÂNCIAS SIMILARES), ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PÓS, GASOLINA, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. UM CREME DE PROTEÇÃO OU BARREIRA É UMA SUBSTÂNCIA QUE SE APLICA SOBRE A PELE ANTES DO TRABALHO PARA REFORÇAR AS SUAS FUNÇÕES PROTETORAS NÃO DEVENDO SER CONFUNDIDOS COM OS CREMES COMUNS DESTINADOS A DAR À PELE SUA FUNÇÃO FISIOLÓGICA. OS CREMES BARREIRA FORMAM UMA PELÍCULA QUE TEM POR FINALIDADE COLOCAR-SE ENTRE A PELE E AS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DEIXANDO AS MÃOS COM SUA FLEXIBILIDADE E SEU SENTIDO TÁTIL. FORNECIDO EM POTES DE 200 GRAMAS.</p>	
22	47859	600	UN	<p>CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE, ESPECIAL/GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8. - COMPOSTO DE: PARAFFINUM LIQUIDUM, SODIUM SALT OF 4,4-BIS(2-DISULFONIC ACID STYRYL) BIPHENYL, CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH-20, GLYCERYL STEARATE, TRICLOSAN TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, CARBOMER, BHT, STEARIC ACID, METHYLCHLORISOTHIAZOLINONE, AGUA. O CREME PROTETOR PARA A PELE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO, AGENTES QUÍMICOS: ÁGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, AGUARRÁS, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, NUJOL COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8. ALÉM DISSO, PERMITE UMA FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. FORNECIDO EM BISNAGA OU POTE DE 200 GRAMAS.</p>	
23	53986	200	UN	<p>DESENGRAXANTE QUÍMICO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES MÉDIAS, PESADAS E MUITO PESADAS DA PELE - SUAS CARACTERÍSTICAS DEVEM CONTER: ISENTO DE ABRASIVOS E SOLVENTES - REMOVER COM FACILIDADES GRAXAS GRAFITADAS, ÓLEOS, FULIGENS, TINTAS, RESINAS, NEGRO DE FUMO, EMBALAGENS:</p>	

				DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 4KG/L COM DOSADOR.	
24	53987	5	UN	<p>DISPOSITIVO TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA LINHAS FLEXÍVEIS DE MATERIAL SINTÉTICO (CORDA TRANÇADA), COM 12MM DE DIÂMETRO, - CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA SENDO: 1 TRAVA COM ROSCA E 1 TRAMELA. SISTEMA QUE IMPEDE A INSTALAÇÃO INVERTIDA; CONECTOR CLASSE T - GANCHO DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM AÇO E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 19 MM - CARGA MÍNIMA 22 KN. L1: (CONECTOR + CORDA + POSICIONAMENTO CORDA NO TRAVA QUEDAS) = 0,4 M; PARA SER UTILIZADO COM CORDA DE 12MM PARA CONEXÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO USUÁRIO NA ANCORAGEM FRONTAL; PARA SERVIÇOS EM ALTURA TIPO FACHADAS, ESCADA TIPO MARINHEIRO, TORRES DE TELEFONIAS, ETC., ONDE É NECESSÁRIO O ENGATE NA ANCORAGEM FRONTAL PARA BAIXAR OU SUBIR O TRABALHADOR. O TRAVA-QUEDAS É UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS PARA TRABALHOS EM ALTURA EXECUTADOS COM DESLOCAMENTO VERTICAL. ESTE DISPOSITIVO PERMITE QUE O USUÁRIO SE PRENDA A UM PONTO DE ANCORAGEM, ATRAVÉS DE UMA CORDA, EVITANDO O RISCO DE ACIDENTE DE QUEDA EM ALTURA.</p>	
25	47862	100	UN	<p>FILTRO PARA PARTICULADOS 5N11, FILTRO MECÂNICO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (CLASSE P2) - DESENVOLVIDO PARA SER USADO COM AS PEÇAS SEMI-FACIAIS E FACIAIS SÉRIE 6000. (CAIXA COM 10 UNIDADES)</p>	
26	53998	20	CX	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA. SEM PÓ (AMIDO). TRANSPARENTE OU NA COR AZUL DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA. ELA É IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS OU PARA UTILIZAÇÃO COM COSMÉTICOS E EM LABORATÓRIOS. - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, PARA ALTA E BAIXA TENSÃO.</p>	

27	53992	2.000	PR	<p>LUVA DE PVC CANO LONGO COM 45 CM PARA SANEAMENTO DE ESGOTOS E AMBIENTE QUE NECESSITAM DE TOTAL IMPERMEABILIDADE DOS BRAÇOS SEM SE CONTAMINAR. ADERÊNCIA EXCELENTE PARA MANIPULAÇÃO CONFIANTE, especialmente em condições molhadas. Manuseio mais seguro e menos deslizamentos com palma revestida aderente. Ajuste natural para uma melhor destreza e conforto. Projetado para o conforto - com um formato ergonômico curvo natural e toque suave - eles oferecem fácil colocação e boa aderência. A ausência de proteínas de látex significa que não há risco de alergia ao látex. Excelente resistência a muitos produtos químicos, incluindo o corte de óleo, gasolina e derivados, bases e ácidos. Totalmente revestido em alto desempenho de PVC Excelente resistência à abrasão e ao rasgo. Podendo ser fornecida nos tamanhos, 8, 9, 10 e comprimento de Luva: 45 cm.</p>	
28	53996	300	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA COM PALMA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, E DORSO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, CANO CURTO. POSSUI REFORÇO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. POSSUI ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTIL - NA BORDA DO PUNHO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.</p>	
29	53989	100	CX	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), SUPERFÍCIE LISA; PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ DE AMIDO, NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, ESPESSURA DE 0,10MM E COMPRIMENTO DE 24CM (APROXIMADAMENTE). - PROTEÇÃO DAS MÃOS, APROVADA PELA NORMA MT-11/1977 AGENTES QUÍMICOS: CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. PROTEGER AS MÃOS DOS TRABALHADORES, DE AGENTES QUÍMICOS: CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. DEVERÃO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: P - M - G - GG. (EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES)</p>	






30	53991	1.000	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA SEM FORRO, COM A ESPESSURA DE 0,60 MM, COMPRIMENTO DE 32 A 35CM, OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, MAIOR DURABILIDADE, MELHOR PROTEÇÃO AOS RISCOS QUÍMICOS E MECÂNICOS - CONTATO DIRETO COM PRODUTOS QUÍMICOS, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO AO ANTEBRAÇO DEVIDO COMPRIMENTO; ÓTIMO DESEMPENHO NO CONTATO COM ÓLEOS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO; FORMA ANATÔMICA PARA MAIOR SENSIBILIDADE TÁTIL; RESISTÊNCIA QUÍMICA: CLASSE A TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C TIPO 1, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3, ÁLCOOIS, TIPO 4, ÉTERES, TIPO 5, CETONAS, TIPO 6, ÁCIDOS ORGÂNICOS, TIPO 8 - ÉSTERES. LÁTEX NITRÍLICO ANTIDERRAPANTE, CLORINADO, TAMANHOS: 45 CM 0,60 MM, 8, 9,10. PODE SER UTILIZADA COM UMA GAMA MUITO GRANDE DE PRODUTOS QUÍMICOS (ESPECIALMENTE COM DERIVADOS DE PETRÓLEO), ALÉM DE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.</p>	
31	53994	500	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E DORSO, PUNHO EM LONA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, - ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS QUIMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. OS NÍVEIS DE PERFORMANCE VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANÇA REFERÊNCIA: TITAN 388 - OBTEVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 4221, ONDE: 4 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 2 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 2 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.</p>	

32	53993	50	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA DE COURO VACUM (TIPO RASPA) DE CINCO DEDOS, COM DORSO E PALMA CONFECCIONADO EM COURO VACUM (TIPO RASPA) COM REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. - PUNHO COM 20 CM. OS NÍVEIS DE DESEMPENHO VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANÇA REFERÊNCIA "S 01" OBTVEVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 4444, EM QUE:</p> <p>4 - RESISTÊNCIA à ABRASÃO; 4 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 4 - RESISTÊNCIA à PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NOS TRABALHOS PESADOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E RISCOS MECÂNICOS LEVES, TAIS COMO PERFURAÇÕES E CORTES ORIGINADOS DE PONTOS PERFURANTES EM CHAPARIAS, FERRAGENS, MADEIRAS, FUNDIÇÕES, PROCESSOS DE SOLDAGEM E EM SERVIÇOS EM GERAL. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.</p>																	
33	53988	8	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, COR PRETA 20 KV, TIPO II, CLASSE 2. TAMANHO: 10 ½ A 11 CM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. São fabricadas em nove tamanhos (8; 8,5 a 12) e em seis classes (00, 0, 1, 2, 3, 4) como pode ser visto na tabela a seguir.</p> <table border="1" data-bbox="582 1294 1125 1415"> <tr> <td>Classe de luvas</td> <td>00</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Tensão Máxima de uso (V)</td> <td>500</td> <td>1000</td> <td>7500</td> </tr> <tr> <td></td> <td>17000</td> <td>26500</td> <td>36000</td> </tr> </table> <p>Cor da Tarja Bege Vermelha Branca Amarela Verde Laranja . Proteger o trabalhador contra a ocorrência de choque elétrico, por contato das mãos, com instalações ou partes energizadas.</p>	Classe de luvas	00	0	1		2	3	4	Tensão Máxima de uso (V)	500	1000	7500		17000	26500	36000	
Classe de luvas	00	0	1																		
	2	3	4																		
Tensão Máxima de uso (V)	500	1000	7500																		
	17000	26500	36000																		
34	53995	10	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA COZINHA INDUSTRIAL EM TRABALHOS COM TEMPERATURA ATÉ 250°C. COM REFORÇO DE PARA-ARAMIDA 370 ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, - CONFECCIONADA EM ARAMIDA, REVESTIMENTO SILICONIZADO NA FACE INTERNA DO TECIDO, COM PUNHO DE 20CM DE COMPRIMENTO EM TECIDO BRIM TIPO SOL A SOL, SILICONIZADO NA COR CINZA E COM FORRAÇÃO DESTACÁVEL EM MATELASSÊ (BRIM AZUL FELTRO) E COSTURA EM LINHA ARAMIDA.</p>																	

35	53999	30	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE VIBRAÇÃO, TRICOTADA DE ALGODÃO COM BANHO DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOCK. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, - ESCORIANTE, - CORTANTES, - PERFURANTES E AÇÃO DE NEUTRALIZAÇÃO DE VIBRAÇÃO GERADA POR MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS P - M - G - GG.</p>	
36	53997	8	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA, CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, E EXTERNO NA VEIA DO PULSO POSSUI TIRA E FIVELA PARA AJUSTE NO DORSO E ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTIL NA BORDA DO CANO - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, PARA ALTA E BAIXA TENSÃO.</p>	
37	53990	100	CX	<p>LUVA FABRICADAS EM NITRILO VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. - Características do produto: - Isenta de pó (powder free); - Não estéril; - Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; - Ambidestra; - Excelente resistência; - Lisa. - Fabricado dentro das normas de qualidade CE; - Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3578-01; - EN 455 - ISO 11193. Deverão ser fornecidas nos tamanhos: P, M, G, GG e nas cores branco, azul ou rosa. (caixa contendo 100 unidades) .</p>	
38	47877	50	UN	<p>MACACÃO DE SEGURANÇA, TIPO SANEAMENTO DE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE PVC (TREVIRA) DE FACE DUPLA - COM 0,42MM DE ESPESSURA COM CAPUZ FIXO E CADARÇO DE NYLON PARA AJUSTE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZIPER E BOTÕES DE PRESSÃO, BOLSO INTERNO TIPO CANGURU E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM LUVAS E BOTAS DE PVC SOLDADAS ELETRONICAMENTE. COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. PODENDO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS: P - M - G - GG - EXG - ACOPLADO À LUVA DE PVC PARA SANEAMENTO, NO TAMANHO 9 E À BOTA DE PVC NOS TAMANHOS DE Nº37 À 46. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO</p>	

				<p>CONTRA UMIDADE OU POR OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE SANEAMENTO OU ESGOTO. DEVERÁ SER USADO NO LOCAL DE TRABALHO, PARA LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E PARA ENTRADA EM ESPAÇOS CONFINADOS (ESGOTO/PLUVIAL), TAMBÉM USADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</p>	
39	54007	2	UN	<p>MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA DE AUTO ESCURECIMENTO TONALIDADE VARIÁVEL DIN 9 A DIN 13 COM CARÇAÇA FABRICADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E LENTE PROTETORA EM ACRÍLICO, - resistente á impacto e removível para limpeza, filtro eletrônico alimentado tanto por bateria quanto automaticamente através da luz dos arcos gerados no processo de soldagem, visor solar frontal para captação de energia proteção ultravioleta e infravermelho, botão de teste para verificação das funções de proteção no pré uso evitando assim o usuário utilize a máscara de solda com bateria baixa ou fora de sua funcionalidade completa, sistema automático de auto escurecimento, o que distingue a luz natural e/ou elétrica da luz emitida por um arco de soldagem protegendo a visão do operador, Oferece proteção para soldas de transformadores, sistemas MIG, TIG, MAG e MMA, ou seja, todos os tipos de inversoras, O sistema de Escurecimento Automático possui regulagem lateral externa na máscara de solda.</p>	
40	41252	400	UN	<p>OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA - COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, MODELO LEOPARDO.</p> <p>C.A: 11.268 - PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E LUMINOSIDADE INTENSA. OBS: NÃO COMPRAR OS LOTES 07/06 E 10/08 CANCELADOS PELA PORTARIA 148, DE 26/02/10, DOU DE 03/03/10. TODOS OS TRABALHADORES QUE REALIZAM TRABALHOS EXTERNOS (NAS RUAS) OU EM VISITA A ESTES LOCAIS DE TRABALHO DEVERÃO UTILIZAR ESTE ÓCULOS. PRINCIPALMENTE TRABALHADORES DEPTO. ÁGUA / ESGOTO / PLUVIAL. PARA DIAS QUE A INTENSIDADE SOLAR ULTRAPASSAR OS LIMITES DE TOLERÂNCIA.</p>	

41	54002	400	UN	<p>OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR (O MATERIAL DO VISOR É O MESMO DAS HASTES) COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA - E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, MODELO LEOPARDO (ÓCULOS MENOR PARA MELHOR ENCAIXE NASAL E LATERAL E MAIS LEVEZA). APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS.</p>	
42	41253	100	UN	<p>OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA. - AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. (ÓCULOS COM VISOR INCOLOR, COM LENTES ANTIEMBAÇANTE E ANTIRISCO). PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E LUMINOSIDADE INTENSA. ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO.</p>	
43	54003	100	PR	<p>PERNEIRA DE SEGURANÇA COM TALAS DE PVC E FECHAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO OU BIDIM, - COM DUAS CAMADAS DE 1,0 MM LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM SOLDA ELETRÔNICA</p>	
44	47882	30	UN	<p>PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO - PREENCHIDAS COM DUAS ESPUMAS, UMA DE POLIURETANO E OUTRA COM APROXIMADAMENTE 115 MM DE COMPRIMENTO, 90 MM DE LARGURA E 10 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PREENCHIDAS COM ESPUMA; AS CONCHAS SÃO FIXADAS ÀS HASTES PLÁSTICAS MÓVEIS (BASCULANTES) E ACOPLADORES, QUE SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO</p>	

				SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 ANEXOS I E II, ATENUAÇÃO DE 24 DB.	
45	38044	300	UN	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO - 17 DB (NRRSF) - TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO COM 3 FLANGS, DE SILICONE, COM CORDÃO EM SILICONE. FABRICADO COM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO. APLICAÇÃO: PARA TODOS OS TRABALHADORES QUE ESTÃO OU POSSA ESTAR, EM AMBIENTES COM EXPOSIÇÃO À RUÍDOS	
46	47880	30	UN	PROTETOR FACIAL COM TELA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRAS - POSSUI AJUSTE PARA MELHOR ENCAIXAR NA CABEÇA E A TELA DE NYLON É MÓVEL, PODENDO SER COLOCADA PARA CIMA (LEVANTADA) SEM PRECISAR RETIRAR O PROTETOR FACIAL DA CABEÇA. POSSUI AINDA PROTETOR ACOLCHOADO NA TESTA PARA NÃO MACHUCAR O USUÁRIO. MATERIAL DO PROTETOR: POLIETILENO; MATERIAL DA TELA: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 40 X 30 X 30; PESO: 200 GR.	
47	54004	20	UN	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR - com cerca de 240 mm de largura na parte superior, 230 mm de largura na parte inferior e 150 mm de altura; 250 mm de largura na parte superior, 210 mm de largura na parte inferior e 200 mm de altura; 250 mm de largura na parte superior, 220 mm de largura na parte inferior e 250 mm de altura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos. A carneira é presa à coroa através de dois parafusos metálicos. 1335 (protetor com visor incolor de 8").	
48	54005	100	UN	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA COM OS CARTUCHOS QUIMICOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - tipo peça semifacial, no tamanho médio, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético cinza, com cartuchos de encaixe meio giro. As peças deverão ser encaminhadas com filtro 6006 - contra vapores orgânicos, gases ácidos gás sulfídrico (escape), formaldeído, amônia e metilamina.	
49	47884	3.000	UN	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DE FORMATO DOBRÁVEL SEM MANUTENÇÃO - FABRICADO COM QUATRO CAMADAS DE MATERIAIS DE NÃO-TECIDO, SENDO A PARTE EXTERNA COMPOSTA DE NÃO TECIDO COR AZUL TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE O MATERIAL ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO. INTERNAMENTE É ADICIONADO NÃO TECIDO ANTI-ALÉRGICO	

				<p>PARA CONTATO FACIAL. NESTE CONJUNTO SÃO FIXADOS UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DUAS TIRAS DE ELÁSTICOS SOBRE PRESILHAS PLÁSTICA ONDE É POSSÍVEL AJUSTAR A PRESSÃO DO RESPIRADOR SOBRE O ROSTO, E UM CLIP METÁLICO PARA SELAGEM SOBRE O SEPTO NASAL. RESPIRADOR DE CLASSE PFF-2 PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO 6% RESISTÊNCIA MÁXIMA A INALAÇÃO 240 PA RESISTÊNCIA MÁXIMA A EXALAÇÃO 300 PA.</p>	
50	47883	200	UN	<p>RESPIRADOR SEMI-FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS (NÃO OLEOSAS) E FUMOS, FORMATO DOBRÁVEL 3 PAINÉIS PROPORCIONA EXCELENTE AJUSTE E VEDAÇÃO E COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO FROTAL FACILITA A RESPIRAÇÃO E AUMENTA O CONFORTO DO USUÁRIO - CATEGORIA PFF-2(S). PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO: 6%; RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO: INALAÇÃO (A 95 LITRPS/MIN):240 PA EXALAÇÃO (A 160 LITROS/MIN) 300 PA INFLAMABILIDADE: NÃO INFLAMÁVEL. RESPIRADOR NA COR BRANCA PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUAS.</p>	
51	47887	40	UN	<p>RESPIRADOR TIPO FACIAL INTEIRA COM VÁLVULA COOL FLOW QUE ABRE COM FACILIDADE DIMINUINDO SENSIVELMENTE O CALOR E A UMIDADE DA PARTE INTERNA DO RESPIRADOR AUMENTANDO A SENSÇÃO DE CONFORTO AO USUÁRIO. - AMPLO CAMPO VISUAL. PRODUZIDA EM ELASTÔMERO SINTÉTICO E SILICONE (ÁREA DE VEDAÇÃO) FLEXIBILIDADE: PEÇA FACIAL TOTALMENTE AJUSTÁVEL. O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL INTEIRA COM EXCLUSIVA VÁLVULA DE EXALAÇÃO COOL FLOW. ADEQUADA PARA LONGOS PERÍODOS DE USO. DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS (P / M / G). COM ÁREA DE SELAGEM EM SILICONE E COM UM CAMPO VISUAL AMPLIADO. COM FILTROS DUPLOS, UM DO LADO DIREITO E DO LADO ESQUERDO. O CORPO DO RESPIRADOR É MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO. OS RESPIRADORES PODEM SER UTILIZADOS COM FILTROS QUÍMICOS, MECÂNICOS OU COMBINADOS: OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO. PARA CONTAMINANTES ESPECÍFICOS (COMO AMÔNIA, FORMALDEÍDO, GASES ÁCIDOS E MERCÚRIO) O CARVÃO ATIVADO TAMBÉM É TRATADO PARA QUE HAJA ADSORÇÃO</p>	

				<p>QUÍMICA DO CONTAMINANTE, ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A SUBSTÂNCIA UTILIZADA NO TRATAMENTO. AS REFERÊNCIAS DOS FILTROS QUÍMICOS E COMBINADOS. TODA PEÇA FACIAL INTEIRA USADA COMO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR COM PRESSÃO NEGATIVA TEM FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO DE 100, OU SEJA, DESDE QUE UTILIZADA COM O FILTRO CORRETO (OBEDECENDO AS LIMITAÇÕES DOS FILTROS E NÃO EXCEDENDO A CONCENTRAÇÃO IPVS DOS CONTAMINANTES), PODE SER UTILIZADA ATÉ 100 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA.</p>	
52	47888	200	UN	<p>RETENTOR PARA FILTROS 501 PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS - ELE É UTILIZADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS 5N11 OU 5935 SOBRE OS CARTUCHOS QUÍMICOS SERIE 6000, OU EM CONJUNTO COM O ASSENTO 603. RESPIRADORES, CARTUCHOS E ACESSÓRIOS PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. É USADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS 5N11 OU 5935 SOBRE OS CARTUCHOS QUÍMICOS 3M SÉRIE 6000. OU TAMBÉM OS MESMOS FILTROS EM CONJUNTO COM O ASSENTO 603.</p>	
53	54000	10	UN	<p>TALABARTE DUPLO EM FITA 50MM COM SISTEMA ABS MOSQUETÃO 55MM, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM SISTEMA ABS; - 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm.</p>	
54	47889	5	UN	<p>TALABARTE EM CORDA C/ REG. DE DISTÂNCIA INOX - - CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA DE 14 MM; - REVESTIDO COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO; - 01 REGULADOR DE DISTÂNCIA INOX; - 01 CONECTOR DUPLA TRAVA E CONECTOR OVAL FECHAMENTO EM ROSCA.</p>	
55	47895	100	PR	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, COM BICO DE COMPOSITE - FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM COSTURA DE REFORÇO NO CALCANHAR, E COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL ATÉ O INÍCIO DO CARDÃO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM TANINO DUBLADA FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL). SOLADO ISOLANTE</p>	

				EM PU BIDENSIDADE BICOLOR (BORDAS PRETA NA MESMA COR DO TECIDO DO CALÇADO E BORRACHA DO SOLADO CINZA) COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA.	
56	54176	10	PR	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 25% DO ITEM CÓDIGO 54001)</p> <p>- IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, com costura de reforço no calcanhar, e com costura de reforço na parte frontal até o início do cardaço, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em tanino dublada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado isolante em PU Bidensidade bicolor (bordas preta na mesma cor do tecido do calçado e borracha do solado cinza) com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Proteção Elétrica e Mecânica.</p>	
57	54001	490	PR	<p>TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, - com costura de reforço no calcanhar, e com costura de reforço na parte frontal até o início do cardaço, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em tanino dublada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado isolante em PU Bidensidade bicolor (bordas preta na mesma cor do tecido do calçado e borracha do solado cinza) com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Proteção Elétrica e Mecânica. (AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>	
58	54006	10	PCT	<p>TOUCA CAPILAR DESCARTÁVEL É DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E CABELOS CONTRA RESPINGOS OU CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS. - Produzido em tecido 100% polipropileno. A touca capilar descartável é desenvolvida para proteção do crânio e cabelos contra respingos ou contato com produtos químicos. Produzido em tecido 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.</p>	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao
DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Setor de Licitação

Propomos o fornecimento do produto descrito abaixo, referente ao processo na modalidade Pregão Presencial nº **29/2021**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca/Modelo e Nº C.A	V. Unitário	V. Total
1	53982	5	UN	ABSORVEDOR DE IMPACTO (OU ABSORVEDOR DE ENERGIA), - RECOMENDADO PARA QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE UMA DISTÂNCIA MAIOR ENTRE O CINTURÃO E A CORDA (OU CABO DE AÇO). EM CASO DE QUEDA OU OMISSÃO, PELO USUÁRIO, DO POSICIONAMENTO DO TRAVA QUEDA ACIMA DO PONTO DE ANCORAGEM DO CINTURÃO, O ABSORVEDOR MINIMIZARÁ O IMPACTO NO TRABALHADOR EM UMA POSSÍVEL QUEDA. ABSORVEDOR DE ENERGIA. DIMENSÕES DO ABSORVEDOR: 160X35X45MM; DIMENSÕES DO ABSORVEDOR ABERTO: 1M; RESISTÊNCIA ESTÁTICA: 22KN/3 MIN DE ACORDO COM A EN354; PESO APROXIMADO: 160GR; RECOMENDADO PARA USO PROFISSIONAL EM GERAL COM RISCO DE QUEDA EM ALTURA; CONFORME NORMA EN 355.			
2	47845	6	UN	AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO TÉRMICO PARA COZINHA UTILIZADO EM TRABALHOS COM TEMPERATURA DE ATÉ 250°C. - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM TIPO SOL A SOL, COM RETARDANTE A CHAMAS SILICONIZADO EM UMA DAS FACES. DEBRUM EM TODA VOLTA E MAIS TRÊS ALÇAS EM MARLAN AZUL, SENDO UMA ALÇA NO PESCOÇO COM AJUSTE E ENGATE RÁPIDO PLÁSTICO COM 15MM NA COR AZUL, AJUSTÁVEL NO PESCOÇO DO LADO DIREITO E UMA EM CADA LATERAL; MEDIDAS DE 0,92M X 0,62M; FORRO EM MANTA (MATELASSÉ). PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA			

				EXPOSIÇÃO AO CALOR E RISCO DE QUEIMADURAS, EM LOCAIS COM EXPOSIÇÃO DE TEMPERATURAS ATÉ 250°C. LABORATÓRIO E COZINHAS.		
3	50556	100	UN	Avental de segurança transparente em tecido laminado de PVC e ilhoses de PVC soldado eletronicamente - Três tiras de poliéster trançadas; Tamanho 1.200mm x 700mm. Proteção do trabalhador em locais úmidos, encharcados ou em contato temporário ou permanente com água ou produtos químicos.		
4	47844	4	UN	AVENTAL TIPO BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TÉRMICO TIPO RASPA, MODELO BARBEIRO - COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, COM FORRAÇÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRÊS TIRAS DE ELÁSTICOS NAS COSTAS E TIRA EM RASPA NA ALTURA DO ABDOME. PODENDO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS DO P AO EXGG. PROTEÇÃO DO TRONCO E BRAÇOS DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E AGENTES CORTANTES OU ESCORIANTES.		
5	41906	100	PR	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, - ESPESURAS APROXIMADAS DE 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, TRÊS ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALÇAR, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, SOLADO: ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. PESO APROXIMADO DE 1.570 GR. (BASE Nº40). COMPRIMENTO DO CANO (BASE Nº40): 34 CM. PARA USO EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS: FABRÍCAS DE BEBIDAS (ÁGUA), HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CENTROS DE		

				PESQUISA E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO. SEM FORRO INTERNO, SEM BICO DE AÇO. NA COR BRANCA		
6	41907	300	PR	<p>BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR PRETA, INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, - ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, TRÊS ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALÇAR, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, SOLADO: ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. PESO APROXIMADO DE 1.570 GR. (BASE Nº40). COMPRIMENTO DO CANO (BASE Nº40): 34 CM.</p> <p>PARA USO EM ATIVIDADES COM PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO BÁSICO, AGRICULTURA E JARDINAGEM. SEM FORRO INTERNO, SEM BICO DE AÇO.</p>		
7	50562	40	PR	<p>Bota de segurança com proteção mecânica confeccionada em microfibras - (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica). Atende à NR 10 - Sem componentes metálicos. Biqueira de polipropileno ou aço. Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bicomponente de Poliuretano e Borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Para Trabalhos em pavimentação asfáltica.</p>		
8	45632	400	PR	<p>BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM 100% MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO PRETO COM ILHÕES PRETO, COLARINHO EM SINTÉTICO SOFT ACOLCHOADO FORRADO EM</p>		

				<p> TECIDO Não TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS - COM COSTURA DE REFORÇO NO CALCANHAR, LINQUETA SEMI-FOLE, FORRAÇÃO EM TECIDO Não TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL). BIQUEIRA EM COMPOSITE. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR (BORDAS PRETA NA MESMA COR DO TECIDO DO CALÇADO E BORRACHA DO SOLADO CINZA) COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA; SEM PARTES METÁLICAS SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA DE COMPOSITE: LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARESISTENTE. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. Proteção dos pés do usuário contra objetos cortantes, perfurantes, contundentes, abrasivos, produtos químicos, agentes térmicos (frio e calor), compressões, escorregões em superfícies lisas, umidade, oleosidade, ataque de animais peçonhentos. podendo ser fornecidos nas seguintes numerações: 35 , 36 , 37, 38, 39 , 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46. </p>		
9	50563	200	PR	<p> Botina de Segurança com elástico recoberto - Confeccionada em vaqueta curtida ao cromo Possui palmilha de montagem em couro montada pelo sistema Strobel Com biqueira plástica Solado poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Testada e aprovada pela normas Abnt Nbr 12594/1992 e Nbr 12561/1992 Tamanhos: 33 ao 46 Aplicação de tensão alternada 14kV durante 1 minuto, com medição, monitoração e registro da corrente de fuga. Para proteção dos pés do usuário em áreas de risco mecânico leve e onde haja influência de eletricidade. </p>		

10	47847	50	UN	<p>CALÇA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC (TREVIRA) DE FACE DUPLA, AJUSTE ATRAVÉS DE CORDÃO NA CINTURA, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM BOTA DE PVC SOLDADA ELETRONICAMENTE - COM ESTAMPA NO BOLSO ESQUERDO DAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. ACOPLADO À BOTA DE BORRACHA COM NUMERAÇÕES DISPONÍVEIS: DE 35 A 46. PROTEÇÃO DO TRONCO E PERNAS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE POR INTEMPÉRIES OU POR OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.</p>		
11	53985	50	PR	<p>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO, COM FECHAMENTO GÁSPEA E CANO, GÁSPEA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO CANO CONFECCIONADO EM CAMURÇA CURTIDA AO CROMO, - PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL. SEM PARTES METÁLICAS, SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE. BIQUEIRA DE COMPOSITE. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES, CONTUNDENTES, ABRASIVOS, PRODUTOS QUÍMICOS, AGENTES TÉRMICOS (FRIO E CALOR), COMPRESSÕES, ESCORREGÕES EM SUPERFÍCIES LISAS, UMIDADE, OLEOSIDADE, ATAQUE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS. PODENDO SER FORNECIDOS NAS SEGUINTE NUMERAÇÕES: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46.</p>		
12	47848	400	UN	<p>CAPA DE CHUVA, COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, REVESTIDO DE PVC EM AMBAS AS FACES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉR - COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P - M - G - GG. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE POR</p>		

				INTEMPÉRIES OU POR OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.		
13	47849	200	UN	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II, ABA TOTAL, COM SLOTS DE ENCAIXES LATERAIS PARA ACOPLAR ABAFADOR AURICULAR E PROTETOR FACIAL, COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT - COM JUGULAR FORCE (ELÁSTICA) E OU COM CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORCE ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC. PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA LESÕES DECORRENTES DE IMPACTOS OU PERFURAÇÕES PROVENIENTES DA QUEDA DE OBJETOS NA CABEÇA E EXPOSIÇÃO SOLAR RAIOS UVA-UVB. DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEIS NAS CORES: BRANCO, VERDE, AZUL, MARROM, CINZA, AMARELO, PRATA, AZUL PASTEL, BEGE, LARANJA, ETC. OBS: DEVERÁ SER FORNECIDO COM AS CARNEIRAS CONFORME DESCRITO</p>		
14	47850	10	UN	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, TIPO III, ABA TOTAL, COM SLOTS DE ENCAIXES LATERAIS PARA ACOPLAR ABAFADOR AURICULAR E PROTETOR FACIAL, COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT: - COM JUGULAR FORCE (ELÁSTICA), E OU CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE</p>		

				<p>SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORÇA ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC. PROTEÇÃO DO TRABALHADOR CONTRA LESÕES DECORRENTES DE IMPACTOS OU PERFURAÇÕES PROVENIENTES DA QUEDA DE OBJETOS NA CABEÇA E EXPOSIÇÃO SOLAR RAIOS UVA-UVB. DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NA COR VERMELHO. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO. MODELO APLICADO PARA ELETRICISTAS. OBS: DEVERPA SER FOENECIDO COM AS CARNEIRAS CONFORME DESCRITO.</p>		
15	47851	210	UN	<p>CARNEIRA COM JUGULAR ELÁSTICA PARA CAPACETE COM SISTEMA FIKA-FIRME, COM CATRACA. COM SUSPENSÃO FIKA-FIRME, OM SUSPENSÕES, (STAZ-ON) E ONE TOUCHT: - COM JUGULAR FORÇA (ELÁSTICA), E OU CATRACA PARA REGULAGEM. COMPOSTA POR UMA CINTA DUPLA DE POLIAMIDA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICA POSICIONADA EM FORMA DE CRUZ, COSTURADA E COM QUATRO PONTOS DE SUSTENTAÇÃO, CARNEIRA, PARTE DA SUSPENSÃO QUE CIRCUNDA A CABEÇA CONFECCIONADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR PRODUZIDA EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, REVESTIDA COM ESPUMA MULTIPERFURADA DE POLIURETANO, COM JUGULAR FORÇA ELÁSTICA E REGULAGEM ATRAVÉS DE CATRACA COM SISTEMA FAZ TRAC.</p>		
16	53983	100	PR	<p>CARTUCHO QUÍMICO 6006, COMPOSTO DE FILTRO QUÍMICO FILTRO QUÍMICO MULTIGASES COM PESO APROXIMADO DE 210G. - PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM QUALQUER PEÇA</p>		

				<p>FACIAL COM MANUTENÇÃO ADAPTAVÉIS, ESTA PRATICIDADE PERMITE MAIOR VERSATILIDADE. MULTIGASES: VAPORES ORGÂNICOS, CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, DIÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, SULFETO DE HIDROGÊNIO (APENAS PARA FUGA), AMÔNIA/METILAMINA, FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO. INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA, METILAMINA E FORMALDEÍDO, A SER UTILIZADO COM RESPIRADORES SEMIFACIAIS E FACIAIS INTEIRAS ADAPTAVÉIS A ESTE CARTUCHO QUÍMICO. ALÍVIO DE ODOR INCÔMODO (< OSHA PEL) N/A ALTURA 3,4 POLEGADAS CARTUCHO NIOSH OU CÓDIGO DE CORES PARA FILTROS OLIVA COMPRIMENTO 4,2 POLEGADAS QUANTIDADE POR CAIXA 10 OU 60. SETOR RECOMENDADO CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO EM GERAL, MINERAÇÃO, OIL & GÁS, TRANSPORTE</p>		
17	53984	5	UN	<p>CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL C/ REG.TOTAL E FITA REFLETIVA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25MM, POSSUI FITA REFLEXIVA NO PEITORAL E COSTAS. - Possui seis pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço, duas alças de suspensão para espaço confinado em poliéster e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. Possui porta-ferramentas em fita de poliéster. Com almofada na cintura, altura de 185mm e 685mm de comprimento. OBS: Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros; 02 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar; Alças</p>		

				<p>nos ombros para resgate em espaço confinado. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.</p>		
18	47856	400	UN	<p>CONJUNTO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO EXTERNAMENTE (TECIDO DE POLIAMIDA DE 190 FIOS COM BASE DE POLIVINIL CLORETO - PVC, COM ESPESSURA TOTAL DE 0.20MM - FECHAMENTO COM COSTURAS DUPLAS USANDO LINHA 100% POLIÉSTER Nº 60, BATIDO COM MÁQUINA RETA, ACABAMENTOS EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE E IMPERMEABILIZADA COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO (PU). O CONJUNTO É COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA. JAQUETA: FECHAMENTO FRONTAL COM DOIS ZÍPERES DE NYLON Nº5, COM 60CM DE COMPRIMENTO, MODELO DENTE DE CÃO. POSSUI CAPUZ FIXO, COM ABA, AJUSTADO POR DOIS CADARÇOS PARALELOS, COM REGULADOR E PONTEIRA EM PVC, PUNHOS AJUSTADOS COM ELÁSTICO COM 14MM DE LARGURA E VENTILAÇÃO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO TÓRAX, CONSTITUÍDA POR ABERTURAS, COBERTA POR PALA CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DA JAQUETA. MATERIAL REFLETIVO, TECIDO PRATA 8912 DE 25 MM NA PARTE ANTERIOR (2 X 15 CM) E POSTERIOR (30 CM) DA PALA E EM AMBOS OS PUNHOS CONTORNANDO-OS. COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG.</p> <p>CALÇA: AJUSTADA NA CINTURA COM ELÁSTICO DE 30MM DE LARGURA E COM CADARÇO DE NYLON DE 3MM DE ESPESSURA AJUSTADO COM TERMINAIS EM PVC. REFORÇO ENTREPERNAS MODELO SANFONA. POSSUI MATERIAL REFLETIVO, TECIDO PRATA DE 25 MM EM AMBAS AS CANELAS, CONTORNANDO-AS. COM ESTAMPA NO BOLSO ESQUERDO DAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME</p>		

				LOGO DA ORGANIZAÇÃO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG. PROTEGER O TRABALHADOR CONTRA CHUVA QUANDO ESTIVER EM SERVIÇOS COM USO DE MOTOCICLETA.		
19	47901	2	UN	<p>CORDA SEMI ESTÁTICA TIPO BOMBEIRO 100M X 12MM é UMA CORDA TRANÇADA INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES VERTICAIS COM CORDA, SEJA NA ÁREA ESPORTIVA OU PROFISSIONAL. - CORDA TIPO BOMBEIRO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-18. A COMPRA DA CORDA SEMI ESTÁTICA TIPO BOMBEIRO 100M é RECOMENDADA PARA PRATICANTES DE RAPEL, TRABALHO EM ALTURA OU ACESSO POR CORDA ALÉM DISSO</p> <p>CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 100 METROS, DIÂMETRO: 12.0MM, PESO DO ROLO: 11.000G CARGA DE RUPTURA: 21KN.</p>		
20	50557	100	UN	<p>Creme de Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB e com ação repelente de insetos - inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegypti. O creme protetor com fator de proteção FPS igual ou superior a 30 FPS. Indicado para trabalhadores expostos a radiação solar. Proteção imediata para expor-se ao sol. Hipoalergênico, não contém PABA (tipo de filtro solar). Não é oleoso, não comedogênico. Com vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele. Poder de hidratação da pele. Podem ser utilizadas no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas, sem restrição. Proteger o trabalhador contra excesso de radiação UVA/UVB provenientes de trabalhos em áreas externas (a céu aberto), e com proteção para trabalhadores expostos à picada de insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue Aedes Aegypti. Deverá ser entregue em embalagem de 4KG/L com dosador.</p>		

21	47858	50	UN	<p>CREME DE PROTEÇÃO DAS Mãos (LUVA QUÍMICA) - CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRÁS E SUBSTÂNCIAS SIMILARES), ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PÓS, GASOLINA, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. UM CREME DE PROTEÇÃO OU BARREIRA É UMA SUBSTÂNCIA QUE SE APLICA SOBRE A PELE ANTES DO TRABALHO PARA REFORÇAR AS SUAS FUNÇÕES PROTETORAS NÃO DEVENDO SER CONFUNDIDOS COM OS CREMES COMUNS DESTINADOS A DAR À PELE SUA FUNÇÃO FISIOLÓGICA. OS CREMES BARREIRA FORMAM UMA PELÍCULA QUE TEM POR FINALIDADE COLOCAR-SE ENTRE A PELE E AS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DEIXANDO AS Mãos COM SUA FLEXIBILIDADE E SEU SENTIDO TÁTIL. FORNECIDO EM POTES DE 200 GRAMAS.</p>			
22	47859	600	UN	<p>CREME DE PROTEÇÃO PARA A PELE, ESPECIAL/GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C IGUAL A 6,8. - COMPOSTO DE: PARAFFINUM LIQUIDUM, SODIM SALT OF 4,4-BIS(2-DISULFONIC ACID STYRYL) BIPHENYL, CETEARYL ALCOHOL, CETEARETH-20, GLYCERYL STEARATE, TRICLOSAN TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, CARBOMER, BHT, STEARIC ACID, METHILCHLORISOTHIAZOLINONE, AGUA. O CREME PROTETOR PARA A PELE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO, AGENTES QUÍMICOS: ÁGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, AGUARRÁS, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, NUJOL COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, DE COR BRANCA E PH "IN NATURA" A 20 °C</p>			

				IGUAL A 6,8. ALÉM DISSO, PERMITE UMA FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. FORNECIDO EM BISNAGA OU POTE DE 200 GRAMAS.		
23	53986	200	UN	DESENGRAXANTE QUÍMICO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES MÉDIAS, PESADAS E MUITO PESADAS DA PELE - SUAS CARACTERÍSTICAS DEVEM CONTER: ISENTO DE ABRASIVOS E SOLVENTES - REMOVER COM FACILIDADES GRAXAS GRAFITADAS, ÓLEOS, FULIGENS, TINTAS, RESINAS, NEGRO DE FUMO, EMBALAGENS: DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 4KG/L COM DOSADOR.		
24	53987	5	UN	DISPOSITIVO TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA LINHAS FLEXÍVEIS DE MATERIAL SINTÉTICO (CORDA TRANÇADA), COM 12MM DE DIÂMETRO, - CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA SENDO: 1 TRAVA COM ROSCA E 1 TRAMELA. SISTEMA QUE IMPEDE A INSTALAÇÃO INVERTIDA; CONECTOR CLASSE T - GANCHO DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM AÇO E ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 19 MM - CARGA MÍNIMA 22 KN. L1: (CONECTOR + CORDA + POSICIONAMENTO CORDA NO TRAVA QUEDAS) = 0,4 M; PARA SER UTILIZADO COM CORDA DE 12MM PARA CONEXÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO USUÁRIO NA ANCORAGEM FRONTAL; PARA SERVIÇOS EM ALTURA TIPO FACHADAS, ESCADA TIPO MARINHEIRO, TORRES DE TELEFONIAS, ETC., ONDE É NECESSÁRIO O ENGATE NA ANCORAGEM FRONTAL PARA BAIXAR OU SUBIR O TRABALHADOR. O TRAVA-QUEDAS É UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS PARA TRABALHOS EM ALTURA EXECUTADOS COM DESLOCAMENTO VERTICAL. ESTE DISPOSITIVO PERMITE QUE O USUÁRIO SE PRENDA A UM PONTO DE ANCORAGEM, ATRAVÉS DE UMA CORDA, EVITANDO O RISCO		

				DE ACIDENTE DE QUEDA EM ALTURA.			
25	47862	100	UN	FILTRO PARA PARTICULADOS 5N11, FILTRO MECÂNICO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRAS, NéVOAS E FUMOS (CLASSE P2) - DESENVOLVIDO PARA SER USADO COM AS PEÇAS SEMI-FACIAIS E FACIAIS SÉRIE 6000. (CAIXA COM 10 UNIDADES)			
26	53998	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA. SEM PÓ (AMIDO). TRANSPARENTE OU NA COR AZUL DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA. ELA É IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS OU PARA UTILIZAÇÃO COM COSMÉTICOS E EM LABORATÓRIOS. - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, PARA ALTA E BAIXA TENSÃO.			
27	53992	2.000	PR	LUVA DE PVC CANO LONGO COM 45 CM PARA SANEAMENTO DE ESGOTOS E AMBIENTE QUE NECESSITAM DE TOTAL IMPERMEABILIDADE DOS BRAÇOS SEM SE CONTAMINAR. ADERÊNCIA EXCELENTE PARA MANIPULAÇÃO CONFIANTE, - especialmente em condições molhadas. Manuseio mais seguro e menos deslizamentos com palma revestida aderente. Ajuste natural para uma melhor destreza e conforto. Projetado para o conforto - com um formato ergonômico curvo natural e toque suave - eles oferecem fácil colocação e boa aderência. A ausência de proteínas de látex significa que não há risco de alergia ao látex. Excelente resistência a muitos produtos químicos, incluindo o corte de óleo, gasolina e derivados, bases e ácidos. Totalmente revestido em alto desempenho de PVC Excelente resistência à abrasão e ao rasgo. Podendo ser fornecida nos tamanhos, 8, 9, 10 e comprimento de Luva: 45 cm.			
28	53996	300	PR	LUVA DE SEGURANÇA COM PALMA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, E DORSO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, CANO CURTO. POSSUI REFORÇO INTERNO NA PALMA E EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. POSSUI ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTIL - NA BORDA DO			

				PUNHO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.		
29	53989	100	CX	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), SUPERFÍCIE LISA; PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ DE AMIDO, NÃO ESTERILIZADA, AMBIDESTRA, ESPESSURA DE 0,10MM E COMPRIMENTO DE 24CM (APROXIMADAMENTE). - PROTEÇÃO DAS Mãos, APROVADA PELA NORMA MT-11/1977 AGENTES QUÍMICOS: CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. PROTEGER AS Mãos DOS TRABALHADORES, DE AGENTES QUÍMICOS: CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. DEVERÃO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: P - M - G - GG. (EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES)</p>		
30	53991	1.000	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICA SEM FORRO, COM A ESPESSURA DE 0,60 MM, COMPRIMENTO DE 32 A 35CM, OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO, MAIOR DURABILIDADE, MELHOR PROTEÇÃO AOS RISCOS QUÍMICOS E MECÂNICOS - CONTATO DIRETO COM PRODUTOS QUÍMICOS, OFERECENDO MAIOR PROTEÇÃO AO ANTEBRAÇO DEVIDO COMPRIMENTO; ÓTIMO DESEMPENHO NO CONTATO COM ÓLEOS, GRAXAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO; FORMA ANATÔMICA PARA MAIOR SENSIBILIDADE TÁTIL; RESISTÊNCIA QUÍMICA: CLASSE A TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C TIPO 1, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3, ÁLCOOIS, TIPO 4, ÉTERES,</p>		

				<p>TIPO 5, CETONAS, TIPO 6, áCIDOS ORGâNICOS, TIPO 8 - éSTERES. LátEX NITRÍLICO ANTIDERRAPANTE, CLORINADO, TAMANHOS: 45 CM 0,60 MM, 8, 9,10. PODE SER UTILIZADA COM UMA GAMA MUITO GRANDE DE PRODUTOS QUÍMICOS (ESPECIALMENTE COM DERIVADOS DE PETRÓLEO), ALÉM DE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.</p>		
31	53994	500	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E DORSO, PUNHO EM LONA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, - ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: álCOOIS, TIPO 4: éTERES E TIPO 6: áCIDOS ORGâNICOS. OS NÍVEIS DE PERFORMANCE VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANÇA REFERÊNCIA: TITAN 388 - OBTIVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 4221, ONDE: 4 - RESISTÊNCIA à ABRASÃO; 2 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 2 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA à PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.</p>		
32	53993	50	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA DE COURO VACUM (TIPO RASPA) DE CINCO DEDOS, COM DORSO E PALMA CONFECCIONADO EM COURO VACUM (TIPO RASPA) COM REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. - PUNHO COM 20 CM. OS NÍVEIS DE DESEMPENHO VARIAM DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE,</p>		

				<p>SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO. A LUVA DE SEGURANÇA REFERÊNCIA "S 01" OBTVEVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 4444, EM QUE: 4 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 4 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 4 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NOS TRABALHOS PESADOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E RISCOS MECÂNICOS LEVES, TAIS COMO PERFURAÇÕES E CORTES ORIGINADOS DE PONTOS PERFURANTES EM CHAPARIAS, FERRAGENS, MADEIRAS, FUNDIÇÕES, PROCESSOS DE SOLDAGEM E EM SERVIÇOS EM GERAL. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS: 8 - 9 E 10.</p>																														
33	53988	8	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, COR PRETA 20 KV, TIPO II, CLASSE 2. TAMANHO: 10 ½ A 11 CM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. São fabricadas em nove tamanhos (8; 8,5 a 12) e em seis classes (00, 0, 1, 2, 3, 4) como pode ser visto na tabela a seguir.</p> <table border="1"> <tr> <td>Classe de luvas</td> <td>00</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Tensão Máxima de uso (V)</td> <td>500</td> <td>1000</td> <td>7500</td> <td>17000</td> <td>26500</td> <td>36000</td> </tr> <tr> <td>Cor da Tarja</td> <td colspan="6">Bege Vermelha</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Branca</td> <td>Amarela</td> <td>Verde</td> <td colspan="3">Laranja</td> </tr> </table> <p>Proteger o trabalhador contra a ocorrência de choque elétrico, por contato das mãos, com instalações ou partes energizadas.</p>	Classe de luvas	00	0	1	2	3	4	Tensão Máxima de uso (V)	500	1000	7500	17000	26500	36000	Cor da Tarja	Bege Vermelha							Branca	Amarela	Verde	Laranja				
Classe de luvas	00	0	1	2	3	4																												
Tensão Máxima de uso (V)	500	1000	7500	17000	26500	36000																												
Cor da Tarja	Bege Vermelha																																	
	Branca	Amarela	Verde	Laranja																														
34	53995	10	PR	<p>LUVA DE SEGURANÇA PARA COZINHA INDUSTRIAL EM TRABALHOS COM TEMPERATURA ATÉ 250°C. COM REFORÇO DE PARA-ARAMIDA 370 ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, - CONFECCIONADA EM ARAMIDA, REVESTIMENTO SILICONIZADO NA FACE INTERNA DO TECIDO, COM PUNHO DE 20CM DE COMPRIMENTO EM TECIDO BRIM TIPO SOL A SOL, SILICONIZADO NA COR CINZA E COM FORRAÇÃO DESTACÁVEL EM MATELASSÊ</p>																														

				(BRIM AZUL FELTRO) E COSTURA EM LINHA ARAMIDA.		
35	53999	30	PR	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE VIBRAÇÃO, TRICOTADA DE ALGODÃO COM BANHO DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOCK. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, - ESCORIANTES, CORTANTES, PERFURANTES E AÇÃO DE NEUTRALIZAÇÃO DE VIBRAÇÃO GERADA POR MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS. PODENDO SER FORNECIDAS NOS TAMANHOS P - M- G - GG.		
36	53997	8	PR	LUVA DE SEGURANÇA, CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, E EXTERNO NA VEIA DO PULSO POSSUI TIRA E FIVELA PARA AJUSTE NO DORSO E ACABAMENTO EM MATERIAL TÊXTIL NA BORDA DO CANO - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, PARA ALTA E BAIXA TENSÃO.		
37	53990	100	CX	LUVA FABRICADAS EM NITRILÓ VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. - Características do produto: - Isenta de pó (powder free); - Não estéril; - Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; - Ambidestra; - Excelente resistência; - Lisa. - Fabricado dentro das normas de qualidade CE; - Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D3578-01; - EN 455 - ISO 11193. Deverão ser fornecidas nos tamanhos: P, M, G, GG e nas cores branco, azul ou rosa. (caixa contendo 100 unidades) .		
38	47877	50	UN	MACACÃO DE SEGURANÇA, TIPO SANEAMENTO DE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE PVC (TREVIRA) DE FACE DUPLA - COM 0,42MM DE ESPESURA COM CAPUZ FIXO E CADARÇO DE NYLON PARA AJUSTE, FECHAMENTO FRONTAL		

				<p> ATRAVÉS DE ZIPER E BOTÕES DE PRESSÃO, BOLSO INTERNO TIPO CANGURU E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM LUVAS E BOTAS DE PVC SOLDADAS ELETRONICAMENTE. COM ESTAMPA NAS COSTAS NA COR AZUL - DEMSUR -, CONFORME LOGO DA ORGANIZAÇÃO. PODENDO SER FORNECIDOS NOS TAMANHOS: P - M - G - GG - EXG - ACOPLADO à LUYA DE PVC PARA SANEAMENTO, NO TAMANHO 9 E à BOTA DE PVC NOS TAMANHOS DE Nº37 à 46. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE OU POR OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE SANEAMENTO OU ESGOTO. DEVERÁ SER USADO NO LOCAL DE TRABALHO, PARA LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E PARA ENTRADA EM ESPAÇOS CONFINADOS (ESGOTO/PLUVIAL), TAMBÉM USADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. </p>		
39	54007	2	UN	<p> MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA DE AUTO ESCURECIMENTO TONALIDADE VARIÁVEL DIN 9 A DIN 13 COM CARÇA FABRICADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E LENTE PROTETORA EM ACRÍLICO, - resistente á impacto e removível para limpeza, filtro eletrônico alimentado tanto por bateria quanto automaticamente através da luz dos arcos gerados no processo de soldagem, visor solar frontal para captação de energia proteção ultravioleta e infravermelho, botão de teste para verificação das funções de proteção no pré uso evitando assim o usuário utilize a máscara de solda com bateria baixa ou fora de sua funcionalidade completa, sistema automático de auto escurecimento, o que distingue a luz natural e/ou elétrica da luz emitida por um arco de soldagem protegendo a visão do operador, Oferece proteção para soldas de transformadores, sistemas MIG, TIG, MAG e MMA, ou seja, todos os tipos de inversoras, O sistema de Escurecimento Automático possui regulagem lateral externa na máscara de solda. </p>		
40	41252	400	UN	<p> OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA - COM APOIO NASAL INJETADO NA </p>		

				<p>MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, MODELO LEOPARDO.</p> <p>C.A: 11.268 - PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E LUMINOSIDADE INTENSA. OBS: NÃO COMPRAR OS LOTES 07/06 E 10/08 CANCELADOS PELA PORTARIA 148, DE 26/02/10, DOU DE 03/03/10. TODOS OS TRABALHADORES QUE REALIZAM TRABALHOS EXTERNOS (NAS RUAS) OU EM VISITA A ESTES LOCAIS DE TRABALHO DEVERÃO UTILIZAR ESTE ÓCULOS. PRINCIPALMENTE TRABALHADORES DEPTO. ÁGUA / ESGOTO / PLUVIAL. PARA DIAS QUE A INTENSIDADE SOLAR ULTRAPASSAR OS LIMITES DE TOLERÂNCIA.</p>		
41	54002	400	UN	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR (O MATERIAL DO VISOR É O MESMO DAS HASTES) COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA - E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, MODELO LEOPARDO (ÓCULOS MENOR PARA MELHOR ENCAIXE NASAL E LATERAL E MAIS LEVEZA). APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS.</p>		
42	41253	100	UN	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA. - AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO</p>		

				FIXADAS à ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. (ÓCULOS COM VISOR INCOLOR, COM LENTES ANTIEMBAÇANTE E ANTIRISCO). PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E LUMINOSIDADE INTENSA. ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO.			
43	54003	100	PR	PERNEIRA DE SEGURANÇA COM TALAS DE PVC E FECHAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO OU BIDIM, - COM DUAS CAMADAS DE 1,0 MM LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM SOLDA ELETRÔNICA			
44	47882	30	UN	PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO - PREENCHIDAS COM DUAS ESPUMAS, UMA DE POLIURETANO E OUTRA COM APROXIMADAMENTE 115 MM DE COMPRIMENTO, 90 MM DE LARGURA E 10 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PREENCHIDAS COM ESPUMA; AS CONCHAS SÃO FIXADAS às HASTES PLÁSTICAS MÓVEIS (BASCULANTES) E ACOPLADORES, QUE SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 ANEXOS I E II, ATENUAÇÃO DE 24 DB.			
45	38044	300	UN	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO - 17 DB (NRRSF) - TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO COM 3 FLANGS, DE SILICONE, COM CORDÃO EM SILICONE. FABRICADO COM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO. APLICAÇÃO: PARA TODOS OS TRABALHADORES QUE ESTÃO OU POSSA ESTAR, EM AMBIENTES COM EXPOSIÇÃO à RUÍDOS			

46	47880	30	UN	<p>PROTETOR FACIAL COM TELA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRAS - POSSUI AJUSTE PARA MELHOR ENCAIXAR NA CABEÇA E A TELA DE NYLON é MÓVEL, PODENDO SER COLOCADA PARA CIMA (LEVANTADA) SEM PRECISAR RETIRAR O PROTETOR FACIAL DA CABEÇA. POSSUI AINDA PROTETOR ACOLCHOADO NA TESTA PARA NÃO MACHUCAR O USUÁRIO. MATERIAL DO PROTETOR: POLIETILENO; MATERIAL DA TELA: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 40 X 30 X 30; PESO: 200 GR.</p>		
47	54004	20	UN	<p>PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR - com cerca de 240 mm de largura na parte superior, 230 mm de largura na parte inferior e 150 mm de altura; 250 mm de largura na parte superior, 210 mm de largura na parte inferior e 200 mm de altura; 250 mm de largura na parte superior, 220 mm de largura na parte inferior e 250 mm de altura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos. A carneira é presa à coroa através de dois parafusos metálicos. 1335 (protetor com visor incolor de 8").</p>		
48	54005	100	UN	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA COM OS CARTUCHOS QUÍMICOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - tipo peça semifacial, no tamanho médio, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético cinza, com cartuchos de encaixe meio giro. As peças deverão ser encaminhadas com filtro 6006 - contra vapores orgânicos, gases ácidos gás sulfídrico (escape), formaldeído, amônia e metilamina.</p>		
49	47884	3.000	UN	<p>RESPIRADOR SEMI-FACIAL DE FORMATO DOBRÁVEL SEM MANUTENÇÃO - FABRICADO COM QUATRO CAMADAS DE MATERIAIS DE NÃO-TECIDO, SENDO A PARTE EXTERNA COMPOSTA DE NÃO TECIDO COR AZUL TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE O MATERIAL ESTRUTURAL E O FILTRO ELETROSTÁTICO. INTERNAMENTE</p>		

				<p>é ADICIONADO Não TECIDO ANTI-ALÉRGICO PARA CONTATO FACIAL. NESTE CONJUNTO São FIXADOS UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DUAS TIRAS DE ELÁSTICOS SOBRE PRESILHAS PLÁSTICA ONDE é POSSÍVEL AJUSTAR A PRESSÃO DO RESPIRADOR SOBRE O ROSTO, E UM CLIP METÁLICO PARA SELAGEM SOBRE O SEPTO NASAL. RESPIRADOR DE CLASSE PFF-2 PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO 6% RESISTÊNCIA MÁXIMA A INALAÇÃO 240 PA RESISTÊNCIA MÁXIMA A EXALAÇÃO 300 PA.</p>		
50	47883	200	UN	<p>RESPIRADOR SEMI-FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NéVOAS (Não OLEOSAS) E FUMOS, FORMATO DOBRÁVEL 3 PAINÉIS PROPORCIONA EXCELENTE AJUSTE E VEDAÇÃO E COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO FROTAL FACILITA A RESPIRAÇÃO E AUMENTA O CONFORTO DO USUÁRIO - CATEGORIA PFF-2(S). PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO: 6%; RESISTÊNCIA MÁXIMA á RESPIRAÇÃO: INALAÇÃO (A 95 LITRPS/MIN):240 PA EXALAÇÃO (A 160 LITROS/MIN) 300 PA INFLAMABILIDADE: Não INFLAMÁVEL. RESPIRADOR NA COR BRANCA PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUAS.</p>		
51	47887	40	UN	<p>RESPIRADOR TIPO FACIAL INTEIRA COM VÁLVULA COOL FLOW QUE ABRE COM FACILIDADE DIMINUINDO SENSIVELMENTE O CALOR E A UMIDADE DA PARTE INTERNA DO RESPIRADOR AUMENTANDO A SENSÇÃO DE CONFORTO AO USUÁRIO. - AMPLO CAMPO VISUAL. PRODUZIDA EM ELASTÔMERO SINTÉTICO E SILICONE (ÁREA DE VEDAÇÃO) FLEXIBILIDADE: PEÇA FACIAL TOTALMENTE AJUSTÁVEL. O RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL INTEIRA COM EXCLUSIVA VÁLVULA DE EXALAÇÃO COOL FLOW. ADEQUADA PARA LONGOS PERÍODOS DE USO. DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS (P / M / G). COM ÁREA DE SELAGEM EM SILICONE E COM UM CAMPO VISUAL AMPLIADO. COM FILTROS DUPLOS, UM DO</p>		

				<p>LADO DIREITO E DO LADO ESQUERDO. O CORPO DO RESPIRADOR é MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO. OS RESPIRADORES PODEM SER UTILIZADOS COM FILTROS QUÍMICOS, MECÂNICOS OU COMBINADOS: OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO. PARA CONTAMINANTES ESPECÍFICOS (COMO AMÔNIA, FORMALDEÍDO, GASES ÁCIDOS E MERCÚRIO) O CARVÃO ATIVADO TAMBÉM é TRATADO PARA QUE HAJA ADSORÇÃO QUÍMICA DO CONTAMINANTE, ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A SUBSTÂNCIA UTILIZADA NO TRATAMENTO. AS REFERÊNCIAS DOS FILTROS QUÍMICOS E COMBINADOS. TODA PEÇA FACIAL INTEIRA USADA COMO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR COM PRESSÃO NEGATIVA TEM FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO DE 100, OU SEJA, DESDE QUE UTILIZADA COM O FILTRO CORRETO (OBEDECENDO AS LIMITAÇÕES DOS FILTROS E NÃO EXCEDENDO A CONCENTRAÇÃO IPVS DOS CONTAMINANTES), PODE SER UTILIZADA ATÉ 100 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA.</p>		
52	47888	200	UN	<p>RETENTOR PARA FILTROS 501 PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS - ELE é UTILIZADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS 5N11 OU 5935 SOBRE OS CARTUCHOS QUÍMICOS SERIE 6000, OU EM CONJUNTO COM O ASSENTO 603. RESPIRADORES, CARTUCHOS E ACESSÓRIOS PERMITE O USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. É USADO PARA FIXAR OS FILTROS PARA PARTICULADOS 5N11 OU 5935 SOBRE OS CARTUCHOS QUÍMICOS 3M SÉRIE 6000. OU TAMBÉM OS MESMOS FILTROS EM CONJUNTO COM O ASSENTO 603.</p>		
53	54000	10	UN	<p>TALABARTE DUPLO EM FITA 50MM COM SISTEMA ABS MOSQUETÃO 55MM, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM SISTEMA ABS; - 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com</p>		

				gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm.			
54	47889	5	UN	TALABARTE EM CORDA C/ REG. DE DISTÂNCIA INOX - - CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA DE 14 MM; - REVESTIDO COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO; - 01 REGULADOR DE DISTÂNCIA INOX; - 01 CONECTOR DUPLA TRAVA E CONECTOR OVAL FECHAMENTO EM ROSCA.			
55	47895	100	PR	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, COM BICO DE COMPOSITE - FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM COSTURA DE REFORÇO NO CALCANHAR, E COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL ATÉ O INÍCIO DO CARDAÇO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM TANINO DUBLADA FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL). SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE BICOLOR (BORDAS PRETA NA MESMA COR DO TECIDO DO CALÇADO E BORRACHA DO SOLADO CINZA) COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA.			
56	54176	10	PR	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 25% DO ITEM CÓDIGO 54001) - IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, com costura de reforço no calcanhar, e com costura de reforço na parte frontal até o início do cardaço, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em tanino dublada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado isolante em PU Bidensidade bicolor (bordas preta na			

				mesma cor do tecido do calçado e borracha do solado cinza) com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Proteção Elétrica e Mecânica.		
57	54001	490	PR	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM 100% MICROFIBRA, SEM BICO DE COMPOSITE FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, - com costura de reforço no calcanhar, e com costura de reforço na parte frontal até o início do cardaço, fechamento em cadaço, palmilha de montagem em tanino dublada fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado isolante em PU Bidensidade bicolor (bordas preta na mesma cor do tecido do calçado e borracha do solado cinza) com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Proteção Elétrica e Mecânica. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
58	54006	10	PCT	TOUCA CAPILAR DESCARTÁVEL É DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E CABELOS CONTRA RESPINGOS OU CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS. - Produzido em tecido 100% polipropileno. A touca capilar descartável é desenvolvida para proteção do crânio e cabelos contra respingos ou contato com produtos químicos. Produzido em tecido 100% polipropileno. Pacote com 100 unidades.		

O valor total da presente proposta é de **R\$** ----- (-----).

OBS: No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

CONDIÇÕES:

Prazo de entrega: A entrega do material será em até 30 (trinta) dias para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 30 (trinta) dias para entrega.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

Local de entrega: Almoxarifado do DEMSUR – Av. Castelo Branco s/nº - bairro Chácara da Gávea – Muriaé – MG.
Horário de entrega: de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

Validade da proposta: 60 dias corridos.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:
Endereço Completo:
Telefone:

CNPJ sob nº:
Fax:
E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

As empresas licitantes poderão indicar os dados do representante legal ou sócio que será responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, contendo os seguintes dados: Nome Completo, Documento de Identidade e órgão expeditor, CPF, Endereço completo inclusive CEP, Profissão e Estado Civil.

Local e data

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 32/2021, Pregão Presencial nº 29/2021.

(Local e data)

(Declarante)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO IV****MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano na modalidade de Pregão Presencial nº 29/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO V****MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Processo Licitatório nº 32/2021 deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 29/2021, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a **licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.

(Obs: Não precisa ser reconhecido firma em cartório)

DEMSUR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (**incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2021

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.

DEMSUR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO VIII****MODELO DO TERMO DE DECLARAÇÃO**

A sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Local, data. _____

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO IX****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

Ata de Registro de Preços nº ___/2021
Pregão Presencial nº 29/2021
Processo nº 32/2021

O **DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, entidade autárquica, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, bairro Centro, em Muriaé – MG, neste ato representado por sua Diretora Geral Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas, CPF nº 765.481.396-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Presencial nº 29/2021, Processo n.º 32/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 7.745 de 06 de Janeiro de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a serem utilizados por servidores desta Autarquia. **COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 29/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora:			- CNPJ nº			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$... (...).

3. VALIDADE DA ATA

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, iniciando-se em ___/___/___ e encerrando-se no dia ___/___/___ . Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o DEMSUR não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 - por razão de interesse público; ou

5.8.2 - a pedido do fornecedor.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do DEMSUR.

6.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 125/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

6.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. -----, brasileiro, -----, portador da carteira de Identidade nº -----, expedida pela -----, CPF nº -----, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muriaé - MG, ___/___/_____.

Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas
Diretora Geral do DEMSUR

Representante legal nomeado: Sr.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 - _____

CPF:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL**
(Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017)

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa ou sócio ou preposto _____, no Processo Licitatório nº 32/2021, desta Autarquia - DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, edital de Pregão Presencial nº 029/2021; declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no art.1º da Lei Municipal nº 5.446/2017, que a empresa e seus sócios: _____, não possuem condenação em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados a malservação de recursos públicos

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Local, data.

Assinatura e Cargo

Representante Legal ou Sócios ou preposto

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.

Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal ou sócios ou preposto

(Obs: Não precisa ser reconhecido firma em cartório)

DEMSUR